

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 89ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
1.2 – Reuniões de Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 – Comissões

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/10/2017

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nº 302 e 303/2017 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 4.736 e 4.737/2017, respectivamente), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.727, 4.728 e 4.730 a 4.735/2017 – Requerimentos nºs 9.186 a 9.191/2017 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor – Questões de Ordem – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Carlos Pimenta; questão de ordem; discursos dos deputados João Leite e Gustavo Corrêa – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 6.100 e 6.124/2016 e 8.294/2017; aprovação – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Antônio Jorge, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Carlos Pimenta, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 302/2017

(Correspondente à Mensagem nº 335, de 26 de outubro de 2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho à elevada deliberação dessa egrégia Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, projeto de lei que institui o Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo de Minas Gerais.

A pobreza no campo é um problema complexo, caracterizado por uma série de privações sociais e estruturais que afetam as condições de vida da população do campo em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, seu enfrentamento demanda, necessariamente, uma atuação coordenada e integrada dos diversos setores governamentais, de forma a produzir resultados que promovam melhorias efetivas e sustentáveis nas condições de vida da população do campo.

Diante de tal contexto, o projeto de lei justifica-se como instrumento formal de compromisso dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual com o enfrentamento da pobreza no campo, constituindo-se em passo importante para a convergência dos programas, projetos e ações do Estado na consolidação de uma verdadeira política pública.

Os principais beneficiados com a instituição do plano serão as populações dos territórios de desenvolvimento do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Vale do Rio Doce.

A escolha dos referidos territórios decorre de estudos promovidos pelo Grupo Coordenador das ações de enfrentamento da pobreza no campo, instituído no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual pelo Decreto NE nº 339, de 29 de junho de 2016, que identificaram essas regiões como as mais afetadas pelo problema.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 4.736/2017

Institui o Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo de Minas Gerais.

Art. 1º – Fica instituído o Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo de Minas Gerais, visando ao enfrentamento da pobreza multidimensional no campo, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição da República e no inciso XII do art. 2º da Constituição do Estado.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – pobreza: fenômeno multidimensional relacionado à situação de vulnerabilidade do indivíduo, configurada pela insegurança alimentar e nutricional, pela falta de acesso aos serviços públicos básicos e pela dificuldade de acesso às condições objetivas de produção para geração de renda para a sobrevivência, decorrente da inobservância dos direitos assegurados na Constituição da República e em tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, relativos à realização da justiça social e à observância do princípio da redução das desigualdades sociais e regionais;

II – campo: espaço territorial de vida social, economicamente pluriativo e culturalmente diverso, cujas populações que o ocupam têm sua condição material de sobrevivência predominantemente a partir do trabalho na terra.

Art. 3º – São diretrizes do Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo:

I – promover a atuação de forma integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e destes com os municípios e a sociedade civil;

II – reconhecer a pobreza no campo como fenômeno multidimensional;

III – promover a cidadania, a participação social e o empoderamento das famílias no contexto do campo;

IV – contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável;

V – promover políticas públicas direcionadas às especificidades do contexto rural;

VI – utilizar o Cadastro Único para Programas Sociais como base de dados prioritária para a definição de políticas públicas, construção de indicadores e avaliação dos resultados.

Art. 4º – Constitui público dos programas, projetos e ações do Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo a população do campo em situação de pobreza multidimensional, em especial:

I – os povos e comunidades tradicionais a que se refere a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014;

II – os grupos populacionais específicos, tais como acampados, pré-assentados e assentados da reforma agrária;

III – jovens e mulheres chefes de família com baixa escolaridade e com filhos menores de quinze anos;

IV – outros grupos populacionais mais expostos à situação de risco e de vulnerabilidades no meio rural, como idosos, crianças de zero a cinco anos e pessoas com deficiência.

Parágrafo único – Serão priorizadas as populações dos territórios de desenvolvimento Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Vale do Rio Doce, definidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, estabelecido pela Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, e suas alterações.

Art. 5º – São eixos de atuação do Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo:

I – ações de infraestrutura destinadas aos serviços públicos, nomeadamente, os de energia, saneamento e transporte;

II – ações de acesso à terra, como a regularização fundiária e a demarcação de terras devolutas para povos e comunidades tradicionais;

III – ações de inclusão produtiva destinadas, nomeadamente, à assistência técnica e extensão rural, à segurança alimentar e nutricional e ao trabalho e renda;

IV – ações de acesso aos serviços públicos, benefícios e transferência de renda, como assistência social, educação e saúde.

Art. 6º – São objetivos do Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo:

I – estruturação do meio rural;

II – promoção do acesso à terra;

III – promoção da inclusão social e produtiva por meio da geração de trabalho e renda;

IV – desenvolvimento de políticas e serviços direcionados para o público a que se refere o art. 4º e ao contexto rural específico, especialmente a localização de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 7º – O Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo será implementado por meio da articulação e integração de programas, projetos e ações, bem como suas respectivas metas, instituídos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e em suas revisões anuais, em consonância com as diretrizes e os objetivos previstos nos arts. 3º e 6º.

Parágrafo único– Para as instituições envolvidas na implementação do plano e que não se vinculam ao orçamento do Estado, a articulação e integração de programas, projetos e ações serão previstas nos respectivos instrumentos de planejamento.

Art. 8º – A gestão e o acompanhamento da execução do Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo serão realizados de forma integrada por Rede de Governança constituída pelas seguintes instâncias:

I – Grupo Coordenador: instância central responsável pelas tomadas de decisão;

II – Coordenações territoriais: instâncias regionalizadas responsáveis pela gestão territorial e acompanhamento da execução dos programas, projetos e ações.

§ 1º – É atribuição da Rede de Governança articular-se promovendo a integração entre suas instâncias na elaboração e revisão dos programas, projetos e ações no PPAG e na Lei Orçamentária Anual, bem como em relação aos instrumentos de planejamento das instituições envolvidas na implementação que não se vinculam ao orçamento do Estado.

§ 2º – As instâncias da Rede de Governança, suas atribuições, vinculação, composição e as formas de participação da sociedade civil serão regulamentadas por instrumento próprio.

Art. 9º – A implementação do Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo será acompanhada por meio de sistemas oficiais de planejamento, gestão e monitoramento, nos quais os órgãos e entidades envolvidos na execução dos programas, projetos e ações deverão disponibilizar informações no âmbito de suas áreas de atuação.

Art. 10 – O Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo deverá ser revisado de modo a subsidiar a elaboração do PPAG e suas revisões.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

MENSAGEM Nº 303/2017

(Correspondente à Mensagem nº 336, de 26 de outubro de 2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Estado.

A Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, instituiu as diretrizes e normas a serem seguidas para a efetivação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, criando, no âmbito do Estado, a organização e constituição do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan. De forma pioneira, Minas Gerais definiu, por meio desta lei, a primeira estratégia no País para a consolidação da segurança alimentar e nutricional sustentável.

Por sua vez, a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, estabeleceu as normas de promoção e manutenção do Sisan, no âmbito nacional. Apesar do pioneirismo do Estado em tratar da segurança alimentar e nutricional sustentável, a posterior lei federal criou um descolamento entre as disposições estaduais e federais. Ao longo da última década, essa lacuna se aprofundou,

sobretudo em razão de novos marcos legais que foram criados no âmbito estadual e federal e que promoveram uma dispersão do regramento em diversos diplomas normativos.

Em vista disso, faz-se necessário adaptar o Sistema para o âmbito estadual, unificando-se as disposições atualizadas acerca da matéria, de modo a conferir maior organicidade e funcionalidade ao Sisan.

Portanto, para que o Estado concretize as diretrizes e os objetivos da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com participação popular, justifica-se a edição de nova legislação estadual.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 4.737/2017

Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Estado.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam definidos os princípios, as diretrizes, os conceitos e os objetivos da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Pesans –, os seus mecanismos de financiamento, a gestão, o monitoramento e a avaliação, bem como a organização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan – no âmbito do Estado.

Art. 2º – A Pesans é componente estratégico do desenvolvimento sustentável do Estado, sendo instrumento de planejamento integrado e intersetorial de políticas e programas governamentais e ações da sociedade civil, destinado a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

Parágrafo único – O planejamento das ações da Pesans será obrigatório para o setor público e indicativo para o setor privado.

Art. 3º – O DHAA, fundamento da Pesans, é direito fundamental do ser humano, indispensável e inerente à dignidade da pessoa humana.

Parágrafo único – É dever do poder público, da família e da sociedade em geral respeitar, proteger, prover, promover, garantir, informar, avaliar, monitorar e fiscalizar a realização do DHAA.

Art. 4º – O poder público garantirá o direito à segurança alimentar e nutricional no Estado, em conformidade com o disposto nesta lei, observadas as normas nacionais e internacionais.

Art. 5º – A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 6º – Considera-se soberania alimentar o direito dos povos de decidir sobre os seus próprios sistemas alimentares, pautados por alimentos saudáveis produzidos de forma sustentável e com respeito à agrobiodiversidade e ao ser humano.

CAPÍTULO II**DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

Art. 7º – A Pesans rege-se pelos seguintes princípios:

I – promoção e incorporação do DHAA nas políticas públicas;

II – participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo;

III – intersetorialidade no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Sans;

IV – universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada e saudável, sem qualquer espécie de discriminação;

V – exigibilidade do DHAA.

Art. 8º – A Pesans orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I – promoção do acesso à terra e aos territórios para as populações mais vulneráveis;

II – fortalecimento da agricultura sustentável e local;

III – desenvolvimento de sistemas de produção, extração, processamento, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos, baseados na transição agroecológica;

IV – promoção de políticas de abastecimento para atendimento das demandas alimentares da população mineira, com prioridade aos alimentos fornecidos pela agricultura familiar, urbana, periurbana, de assentados, quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais;

V – conservação e uso sustentável da sociobiodiversidade e dos recursos naturais nos biomas e demais ecossistemas associados, na perspectiva do desenvolvimento sustentável;

VI – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para consumo humano, produção de alimentos, pesca, aquicultura e para a dessedentação animal;

VII – instituição de estratégias permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação em Sans que estimulem práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;

VIII – promoção de políticas que assegurem o trabalho e a renda, ampliando as condições de acesso e de produção de alimentos saudáveis, preferencialmente por meio da economia popular solidária;

IX – promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo grupos populacionais específicos e em situação de risco e vulnerabilidade social;

X – promoção da participação e do controle social permanentes dos diversos segmentos da sociedade civil;

XI – garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento integral;

XII – promoção de sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis, priorizando alimentos naturais e minimamente processados.

Art. 9º – Constituem objetivos específicos da Pesans:

I – identificar, analisar e divulgar os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional e atuar em prol da sua superação;

II – articular e fortalecer programas e ações de diversos setores, direcionando-os para o respeito, a proteção, a promoção e o provimento do DHAA, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;

III – incorporar, à política de Estado, o respeito à soberania alimentar;

IV – garantir o acesso à alimentação e à água adequadas e saudáveis, promovendo-o nas relações com outros estados e países.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Seção I

Da Gestão da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 10 – A Pesans orientará o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Plesans –, elaborado intersetorialmente pela Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Caisans-MG –, o qual se alinha às deliberações das conferências nacional, estadual e regionais de segurança alimentar e nutricional e às diretrizes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG.

Art. 11 – A Pesans será implementada pelos órgãos e entidades integrantes do Sisan, no âmbito do Estado, de acordo com suas respectivas competências e observado o princípio da intersetorialidade.

Seção II

Dos Mecanismos de Financiamento da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 12 – O financiamento da Pesans será de responsabilidade do Poder Executivo, previsto no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, e ocorrerá por meio de:

I – dotações orçamentárias dos órgãos da administração pública conforme a natureza temática, observadas as respectivas competências;

II – dotações orçamentárias específicas para gestão e manutenção do Sisan, no âmbito do Estado, por meio dos componentes que integram o sistema.

§ 1º – O financiamento da Pesans pode agregar recursos provenientes da União e de outras fontes.

§ 2º – As dotações orçamentárias da Pesans serão consignadas nas respectivas leis orçamentárias.

Art. 13 – Poderá ser criado o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante lei específica e em observância à Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Seção III

Do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 14 – O Plesans é o principal instrumento de organização e planejamento da Pesans, com a finalidade de convergir esforços para a realização dos objetivos e das metas contemplados por esta Política, por meio de programas, ações e estratégias definidas com participação popular e controle social.

§ 1º – O Plesans é resultado da pactuação intersetorial para gestão e execução da Pesans, devendo ser integrado ao PPAG e às respectivas leis orçamentárias.

§ 2º – O Plesans deverá ser elaborado até o último ano do PPAG vigente.

Art. 15 – O Plesans será constituído por objetivos, metas, orçamento e indicadores de monitoramento e avaliação, com as seguintes diretrizes:

I – realizar diagnóstico de situações de segurança, insegurança e riscos alimentares e nutricionais da população;

II – identificar estratégias, ações, metas e indicar fontes orçamentárias a serem implementadas de forma intersetorial para a realização progressiva do direito à alimentação adequada e saudável;

III – constituir mecanismos de monitoramento para avaliar o impacto das políticas e ações, bem como definir ajustes necessários para garantir o cumprimento das metas estabelecidas;

IV – prever ações de caráter emergencial para grupos em situação de risco e insegurança alimentar e nutricional;

V – prever ações de segurança alimentar e nutricional para portadores de necessidades alimentares especiais.

Seção IV

Da Pactuação e Cooperação entre os Entes Federados

Art. 16 – A pactuação e cooperação entre os entes federados serão definidas por meio de pactos de gestão pelo DHAA, constituídos de mecanismos, instrumentos e estratégias intersetoriais entre órgãos, entidades e instâncias públicas federais, estaduais e municipais, visando a garantir a segurança alimentar e nutricional.

Art. 17 – Caberá à Caisans-MG instituir e coordenar o Fórum Bipartite para interlocução e pactuação com os representantes das câmaras intersetoriais de segurança alimentar e nutricional municipais para integração dos mecanismos de gestão e cooperação estadual, visando:

I – à negociação, ao estabelecimento e ao acompanhamento dos instrumentos de pactuação;

II – ao intercâmbio do Poder Executivo com os municípios para o fortalecimento dos processos de descentralização, regionalização e gestão participativa da Pesans e do Plesans.

Seção V

Do Monitoramento e da Avaliação da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 18 – O monitoramento é estratégia necessária para a avaliação da efetividade, da eficácia e do impacto da implantação da Pesans e do Plesans sobre as condições de vida, saúde, alimentação e nutrição da população, visando à garantia da segurança alimentar e nutricional.

Art. 19 – O monitoramento inclui a criação de indicadores para mensurar e acompanhar a execução de programas e ações, bem como o alcance de metas e objetivos previstos nos planos de Sans.

Parágrafo único – O monitoramento de Sans deverá identificar e considerar indicadores e sistemas de informações existentes nos diversos setores, que poderão ser apropriados e adequados às necessidades específicas da Pesans e do Plesans.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 20 – O Sisan é a organização da União para assegurar o DHAA a toda população e, por meio dele, o poder público e a sociedade civil organizada atuarão conjuntamente na formulação, implementação de políticas, planos, programas e ações.

Art. 21 – As definições, os objetivos e a composição do Sisan, no âmbito do Estado, ocorrerão em consonância com a legislação federal.

Seção I

Da Estrutura Orgânica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Estado

Art. 22 – Integram a estrutura orgânica do Sisan, no âmbito do Estado:

I – a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cesans;

II – o Consea-MG;

III – a Caisans-MG;

IV – órgãos e entidades da administração pública responsáveis pela implementação dos programas e ações de Sans;

V – instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão ao Sisan.

§ 1º – Poderão integrar a estrutura orgânica do Sisan, no âmbito do Estado, os municípios que aderirem ao Sistema.

§ 2º – Os municípios que aderirem ao Sistema, nos termos do § 1º, replicarão, em seu âmbito, a estrutura estadual descrita nos incisos do caput.

Seção II

Da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 23 – A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Cesans – se realizará em intervalos de no máximo quatro anos, por convocação do Consea-MG, com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, cabendo-lhe:

I – avaliar a efetivação da Pesans, por meio da execução do Plesans;

II – propor as diretrizes, prioridades, estratégias, programas e ações para a construção da Plesans;

III – escolher os delegados para a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único – Na ausência de convocação por parte do Presidente do Consea-MG, no prazo regulamentar, a Cesans deverá ser convocada por maioria dos conselheiros titulares.

Art. 24 – A Cesans será precedida de conferências regionais para discutir o temário, indicar propostas e eleger seus representantes em nível estadual.

§ 1º – Cabe ao Consea-MG fomentar as atividades municipais com o objetivo de discutir o temário e definir a representação nas conferências regionais.

§ 2º – O Consea-MG poderá realizar encontros temáticos estaduais ou interregionais com o objetivo de discutir o temário e indicar propostas para a Cesans.

Seção III

Do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais

Art. 25 – Fica criado o Consea-MG, órgão colegiado, autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, subordinado diretamente ao Governador, com o objetivo de propor, monitorar e avaliar políticas, programas e ações que assegurem o DHAA e a soberania alimentar.

§ 1º – As Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSans – fazem parte do Consea-MG.

§ 2º – As atribuições e a forma de funcionamento das CRSans serão regulamentadas pelo Consea-MG.

Art. 26 – O Consea-MG será constituído por trinta representantes da sociedade civil e quinze do poder público, respeitando-se a proporção de dois terços da sociedade civil e um terço do poder público, com igual número de suplentes, cujo mandato será de dois anos, permitida uma única recondução, por igual período.

§ 1º – A Presidência e a Vice-Presidência do Consea-MG serão ocupadas por representantes titulares da sociedade civil, eleitos pelo plenário e designados pelo Governador, e comporão a Mesa Diretiva, nos termos de regimento.

§ 2º – Na ausência do Presidente, as funções serão exercidas pelo Vice-Presidente do Consea-MG.

§ 3º – Os representantes do poder público serão designados pelo Governador, mediante indicação dos titulares dos órgãos e entidades do Estado integrantes do Consea-MG, e os seus mandatos serão unificados àqueles dos membros da sociedade civil, nos termos do § 7º.

§ 4º – Os representantes da sociedade civil serão eleitos por seus pares, em fórum próprio, cujo processo eleitoral obedecerá a critérios definidos pelo Consea-MG.

§ 5º – A eleição dos representantes da sociedade civil será conduzida por comissão eleitoral definida pelo Consea-MG.

§ 6º – Os Conselheiros do Consea-MG, representantes da sociedade civil, após eleitos por seus pares, serão designados em ato próprio do Governador.

§ 7º – Os mandatos dos Conselheiros do Consea-MG serão unificados, iniciando-se e encerrando-se na mesma data.

§ 8º – Os observadores permanentes poderão participar das atividades do Consea-MG, com direito de voz, inclusive os representantes de conselhos de áreas afins.

§ 9º – Poderão ser convidados para participar das atividades do Consea-MG, em caráter eventual, com direito de voz, representantes de entidades públicas e privadas.

§ 10 – Os observadores permanentes e os convidados eventuais serão definidos por deliberação do Consea-MG.

Art. 27 – O plenário será a instância deliberativa do Consea-MG.

Art. 28 – São instâncias integrantes do Consea-MG:

I – Mesa Diretiva;

II – comissões permanentes e grupos de trabalho;

III – Secretaria Executiva.

§ 1º – A Mesa Diretiva será composta por Conselheiros nas funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e um representante de cada comissão permanente.

§ 2º – O Secretário-Geral será designado pelo Governador entre os Conselheiros do Poder Público.

Art. 29 – O Consea-MG deve se reunir ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de maioria de seus membros.

Art. 30 – O Conselheiro que não comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis reuniões durante seu mandato, sem ter apresentado justificativa, será destituído, assumindo o respectivo suplente.

Art. 31 – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – prestará apoio logístico, operacional, administrativo, material, orçamentário e financeiro para o funcionamento do Consea-MG.

Art. 32 – A atuação dos Conselheiros, efetivos e suplentes, no Consea-MG será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 33 – Compete ao Consea-MG:

- I – convocar e realizar a Cesans em intervalos de tempo não superiores a quatro anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, nos termos de regulamento próprio;
- II – promover a avaliação permanente do Plesans, do Sisan, no âmbito do Estado, e das deliberações da Cesans;
- III – elaborar proposições prévias aos órgãos públicos afins, visando à elaboração de propostas orçamentárias a serem incorporadas ao PPAG e respectivas leis orçamentárias, identificando suas ações prioritárias;
- IV – aprovar, monitorar e avaliar a implementação da Pesans e do Plesans, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sisan, no âmbito do Estado, e com a Caisans-MG;
- V – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Pesans e do Plesans;
- VI – fomentar a organização e o fortalecimento dos conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- VII – apoiar a Caisans-MG na organização dos componentes municipais do Sisan, no âmbito do Estado;
- VIII – promover a integração e a cooperação com os demais conselhos de políticas públicas afins e com segmentos da sociedade civil;
- IX – fomentar diagnósticos da situação de segurança e insegurança alimentar para orientar o planejamento e a priorização de ações de Sans para grupos em situação de risco e vulnerabilidade social;
- X – estimular e apoiar ações e campanhas de educação alimentar e nutricional, estudos, pesquisas e atividades de extensão sobre Sans;
- XI – criar comissões permanentes e grupos de trabalho com o objetivo de aprofundar discussões sobre as matérias a serem deliberadas em plenário;
- XII – apreciar e avaliar quadrimestralmente o relatório de execução e monitoramento dos programas e ações de Sans, apresentado pela Caisans-MG;
- XIII – fomentar mecanismos e instrumentos de exigibilidade do DHAA;
- XIV – aprovar o regimento interno do Consea-MG, por, no mínimo, dois terços dos Conselheiros.

Seção IV

Da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais

Art. 34 – Fica criada a Caisans-MG com a finalidade de promover a articulação e a integração das ações de Sans dos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como acompanhar e avaliar a execução da Pesans e do Plesans.

Art. 35 – A Caisans-MG adotará o modelo de gestão transversal orientado pelas diretrizes de colaboração institucional e intersetorial no âmbito governamental e extragovernamental.

Art. 36 – Caberá à Caisans-MG instituir e coordenar o Fórum Bipartite para interlocução e pactuação com representantes das câmaras intersetoriais de segurança alimentar e nutricional municipais para integração dos mecanismos de gestão e de cooperação.

Art. 37 – Compete à Caisans-MG:

- I – apoiar a articulação transversal para o desenvolvimento da área de Sans;
- II – fomentar e manter a integração e a articulação dos órgãos e entidades da administração pública com o objetivo de promover a intersetorialidade na execução de ações promotoras de Sans;
- III – fomentar e manter a integração e a articulação com outros órgãos e entidades da administração pública federal, municipal e com entidades privadas;

IV – elaborar e coordenar, a partir das deliberações da Cesans e do Consea-MG, a Pesans e o Plesans, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação;

V – encaminhar ao Consea-MG a proposta do Plesans para aprovação;

VI – acompanhar as ações dos órgãos de execução da Pesans e do Plesans constantes no PPAG e nas respectivas legislações orçamentárias;

VII – criar instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação, bem como proceder à revisão da Pesans e do Plesans;

VIII – fomentar a interlocução permanente entre o Consea-MG e os órgãos de execução das ações de Sans;

IX – solicitar informações de órgãos e entidades da administração pública sobre a execução físico-financeira dos programas e das ações;

X – fornecer subsídios técnicos especializados na área de Sans;

XI – encaminhar ao Consea-MG relatórios e análises trimestrais da execução física e financeira das ações que compõem a Pesans e o Plesans;

XII – fomentar a implementação nos municípios dos componentes congêneres do Sisan, no âmbito do Estado, em conjunto com o Consea-MG, visando à sua adesão;

XIII – participar do Fórum Tripartite da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, em âmbito nacional, para integração dos mecanismos de gestão e de cooperação nacional;

XIV – apreciar e emitir parecer sobre o atendimento aos requisitos de adesão dos municípios ao Sisan, no âmbito do Estado, de acordo com as normas nacionais;

XV – criar, no âmbito dos programas e ações de Sans, mecanismos e instrumentos de exigibilidade do DHAA;

XVI – elaborar, aprovar e fazer cumprir o seu regimento interno.

Art. 38 – A Caisans-MG será composta por secretários de Estado e dirigentes máximos da administração pública das áreas afetas à Sans, nos termos de decreto.

Art. 39 – A Caisans-MG contará com uma Secretaria Executiva composta de Secretário Executivo, equipe técnica e administrativa.

Art. 40 – A Caisans-MG contará com um grupo de apoio técnico formado por servidores das secretarias de Estado que a compõem para desenvolver atividades e ações de Sans.

Art. 41 – O funcionamento da Caisans-MG, as atribuições da Secretaria Executiva e do grupo de apoio serão estabelecidos em regimento interno da Caisans-MG.

Art. 42 – A Caisans-MG se reunirá de forma ordinária uma vez a cada trimestre, ou extraordinariamente, de acordo com o estabelecido em seu regimento interno.

Art. 43 – Caberá à Seplag assegurar à Caisans-MG os recursos financeiro, logístico, técnico e administrativo necessários ao seu funcionamento.

Seção V

Dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Executores da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 44 – São instâncias de implementação da Pesans e do Plesans, os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, em articulação com a Caisans-MG, com atribuições de:

I – participar da Caisans-MG na pactuação de responsabilidades de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Pesans e do Plesans, nas respectivas esferas de atuação;

II – pactuar com os seus congêneres municipais e regionais a implementação, em regime de colaboração, da Pesans e do Plesans;

III – monitorar e avaliar os programas e ações de sua competência, bem como o fornecimento de informações à Caisans-MG e ao Consea-MG.

Art. 45 – Os programas e ações que integram a Pesans e o Plesans fazem parte da programação e da execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração pública estadual, conforme sua área temática.

Seção VI

Das Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos

Art. 46 – As entidades privadas com ou sem fins lucrativos que aderirem ao Sisan, no âmbito do Estado, poderão firmar termos de parceria, contratos e convênios com órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional, observados os princípios e diretrizes do Sisan e a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Seção VII

Dos Componentes que organizam o Sisan nos Municípios

Art. 47 – São componentes do Sisan nos municípios, responsáveis pela articulação intersectorial dos programas e ações de Sisan, com atribuições semelhantes às suas congêneres estaduais:

I – os conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional;

II – as câmaras intersetoriais de segurança alimentar e nutricional municipais;

III – os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Seção VIII

Da Adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 48 – A adesão ao Sisan pelos municípios e demais entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos se dará por meio de termo de adesão, devendo ser respeitados os princípios e diretrizes do sistema definidos no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Parágrafo único – A adesão a que se refere o caput obedecerá às regulamentações da Caisans-MG e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 – Esta lei será regulamentada em até cento e oitenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 50 – A nova representação do Consea-MG, nos termos do art. 26, será realizada por meio de regulamento próprio e ocorrerá no período de cento e oitenta dias contados da data da publicação desta lei.

Art. 51 – Os mandatos dos atuais Conselheiros do Consea-MG, contemplado no inciso II do art. 45, da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, se encerrarão no dia anterior à data da posse dos novos Conselheiros.

Art. 52 – Fica revogada a Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 53 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Da Sra. Giovana Lameirinhas Arcanjo, coordenadora de pós-deliberação do Tribunal de Contas do Estado, em que sugere a esta Casa seja feita adequação ao Projeto de Lei nº 2.882/2015, pelas razões constantes em documentação que encaminha em anexo. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Herbert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça, agradecendo convite para participar de audiência para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 412/2009 e justificando sua ausência ao referido evento. (– À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social da Prefeitura de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.245/2017, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Do Sr. Bruno Marques de Almeida Rossi, promotor de justiça da Promotoria Única da Comarca de Coromandel, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.690/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais.

Do Sr. Bruno Tasca Cabral, chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.157/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Elisabeth Braga, diretora-geral substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.302/2017, da Comissão de Transporte.

Do Sr. George Alex Lima de Souza, chefe da Assessoria Parlamentar da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac –, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.336/2017, das Comissões de Assuntos Municipais, do Trabalho e de Turismo.

Do Sr. Guilherme Nunes de Avelar Neto, diretor de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.564/2017, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Júlio Delgado, deputado federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.349/2017, da Comissão de Educação.

Do Sr. Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, juiz auxiliar da Corregedoria – 6ª Região, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.205/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.727/2017

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Joaquim o trecho que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o bem público constituído pelo trecho da Rodovia MG-229, com início no quilômetro 24,05 e término no quilômetro 30, saída para o Município de Conceição do Mato Dentro.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao município de Dom Joaquim a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do Município de Dom Joaquim e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – O trecho da rodovia, objeto da doação de que trata esta lei, reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2017.

Deputado Tito Torres (PSDB)

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Joaquim o trecho que especifica.

Trata-se de bem público de uso comum, de propriedade do Estado, gerenciado pelo DEER-MG, constituído pelo trecho da Rodovia MG-229, com início no quilômetro 24,05 e término no quilômetro 30, saída para o Município de Conceição do Mato Dentro.

A doação do referido bem ao Município de Dom Joaquim se deve ao fato de esse trecho já integrar o perímetro urbano e atender a fins administrativos, urbanísticos e tributários.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.728/2017

Altera a lei 21737 de 05 de março de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei 21737 de 05 de março de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A comercialização e o consumo de bebida alcoólica nos estádios de futebol localizados no Estado serão permitidos desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final do segundo tempo da partida.”

Art. 2º – Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei 21737 de 05 de março de 2015.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2017.

Deputado Gustavo Valadares, Líder da Minoria (PSDB).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Anselmo José Domingos. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.218/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.730/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Santa Catarina de Sena, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Santa Catarina de Sena, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2017.

Deputado Douglas Melo – PMDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Justificação: A Associação Comunidade Terapêutica Santa Catarina de Sena, com sede no Município de Sete Lagoas/MG está em pleno e regular funcionamento desde 14 de outubro de 2009 e realiza suas atividades dentro do previsto em seu estatuto social.

Esta entidade é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, tem como objetivos e finalidades, prestação de serviço de atenção à pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA) em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos, segundo modelo Psicossocial, são unidades que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com o programa terapêutico adaptado as necessidades de cada caso; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais; buscar e capacitar voluntários para resgatar, resguardar e reeducar usuários de álcool e drogas; incentivar profissionais, empresas e instituições a dar oportunidade a pessoas envolvidas com o programa.

Obedecendo aos critérios da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, os cargos dos órgãos de administração da Associação não serão remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem, conforme comprova o artigo 31º, do estatuto social da entidade.

A aprovação deste projeto irá proporcionar condições para a dinamização de suas atividades e concretização de todos os seus objetivos.

Diante do exposto, observados os requisitos legais e verificada a importância da Associação Comunidade Terapêutica Santa Catarina de Sena, para a sociedade mineira, em especial para o município de Sete Lagoas/MG, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº4.731/2017

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Carmo do Cajuru.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-0330 compreendido entre o Km 09 e o Km 12, com a extensão de 3Km (três quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar Município de Carmo do Cajuru a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2017.

Deputado Inácio Franco – PV

3º-Vice-Presidente

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Cajuru o trecho que especifica.

Trata-se de bem público de uso comum do povo, de propriedade do Estado, gerenciado pelo Deer-MG, constituído pelo trecho da Rodovia AMG-0330 compreendido entre o Km 09 e o Km 12, com a extensão de 3Km (três quilômetros).

A alienação pretendida não implicará na alteração da natureza jurídica da coisa, tendo em vista que, o trecho será integrado ao perímetro urbano como via pública e, em decorrência disso, continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo. A modificação incidirá sobre a titularidade, uma vez que passará a integrar o domínio municipal, para o qual será consequentemente transmitida a responsabilidade pela sua segurança e pelas obras de sua manutenção e conservação.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.732/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Domingos (ACMBSD), com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Domingos (ACMBSD), com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2017.

Deputado Gil Pereira (PP)

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Domingos (ACMBSD) desenvolver projetos assistenciais de combate a fome e a pobreza para minorar os efeitos da natureza e da seca sobre o ser humano na comunidade; Proteger a saúde da família, da maternidade, da infância, da adolescência, e da velhice, incluindo assistência médica e odontológica, a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência; Promover a cultura e a educação, o esporte, o lazer, e meios que aumente o emprego e a renda das famílias na comunidade, a proteção ao meio ambiente, incentivar a agricultura familiar; reivindicar aos poderes públicos municipal, estadual e federal soluções dos problemas de interesse da coletividade; Elaborar projetos específicos e convênio destinado a assistência social e equipamentos para estruturação das atividades da entidade, de seus associados e da população da área de abrangência desta entidade; Desenvolver atividades comunitárias com a finalidade de preservar os recursos naturais, proteger o meio ambiente, através da integração com entidades afins para promoção de campanhas e outros treinamentos para conservação do solo, nascentes, etc.; Representar os seus associados junto à entidades públicas e privadas e organizações não governamentais. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.733/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores Rurais de Bebedouro (ACPB), com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores Rurais de Bebedouro (ACPB), com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2017.

Deputado Gil Pereira (PP)

Justificação: A Associação Comunitária de Produtores Rurais de Bebedouro (ACPB), em Espinosa/MG, tem como objetivos: organizar para os associados a aquisição dos insumos necessários à produção e ao trabalho na comunidade, podendo ainda prestar serviços de mecanização agrícola e orientação para o transporte e beneficiamento da produção agropecuária; Manter serviços de assistência técnica para atendimento aos associados e seus familiares, podendo celebrar convênios com entidades públicas ou privadas e com organizações não governamentais; Integração de seus benefícios no mercado de trabalho; Promover capacitação e/ou cursos profissionalizantes levando em conta a cultura local ou regional; Representar os seus associados junto a entidades públicas e privadas e organizações não governamentais; Apresentar propostas e projetos de financiamento junto a instituições de crédito, com prévia autorização da assembleia geral; Desenvolver atividades comunitárias com a finalidade de preservar os recursos naturais, proteger o meio ambiente, através de integração com entidades afins para promoção de campanhas e outros treinamentos para conservação do solo, nascentes, etc., Proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, através de incentivo ao aleitamento materno, campanha de prevenção de doenças transmissíveis e/ou infecto-contagiosa, em integração com órgãos competentes, etc. Realizar ações no sentido de combater a fome e a pobreza, através de trabalhos comunitários como implantação de hortas, pomares e lavouras comunitárias; Habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de deficiências e integrá-las à sociedade e ao mercado de trabalho. Divulgar e apoiar todas as ações que visem o desenvolvimento e promoção da cultura, dos esportes e da educação em geral. Por estas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.734/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída no Estado de Minas Gerais a obrigatoriedade de notificação compulsória de todo caso confirmado da neoplasia maligna, bem como do estágio clínico da doença, especificando o tamanho do tumor primário, linfonodo e metástase, conforme o sistema internacional TNM.

§ 1º – O preenchimento e envio do formulário de notificação caberá ao profissional de saúde responsável pelo diagnóstico da neoplasia maligna bem como pelo profissional responsável pelo tratamento.

§ 2º – A notificação deve ser feita à Secretaria de Saúde do município onde o exame for realizado.

§ 3º – Nos municípios que não possuem Gestão Plena do Sistema Único de Saúde (SUS), a notificação deve ser feita diretamente à Secretaria de Estado de Saúde.

§ 4º – Caberá à instituição responsável pelo tratamento da neoplasia maligna de que trata o caput deste artigo a entrega desta notificação anualmente.

Art. 2º – A obrigatoriedade da notificação compulsória será feita independentemente da origem do paciente ou do sistema de saúde a que seja vinculado.

Art. 3º – Será mantido o sigilo médico da informação.

Art. 4º – A neoplasia maligna passa a integrar a Lista de Doenças de Notificação Compulsória para o Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2017.

Deputado Doutor Wilson Batista (PSD)

Justificação: As neoplasias malignas são a terceira causa de morte entre os brasileiros, ficando atrás apenas das doenças cardiovasculares e das mortes por causas externas, como os acidentes e mortes violentas. Apesar do medo que o câncer provoca entre os pacientes e familiares, em razão do alto índice de mortalidade, a neoplasia maligna tem cura. As chances de vencer esta temível doença são maiores quando o diagnóstico ocorre no estágio inicial da doença. Quanto mais precoce o diagnóstico, maiores são as possibilidades de cura, com tratamentos menos agressivos e mais toleráveis aos pacientes, implicando também em custos muito menores para o Sistema Único de Saúde.

No Brasil a desinformação é um problema a ser combatido. Principalmente a do paciente que, com bastante frequência, procura o médico tardiamente. Por sua vez, o poder público também padece pela falta de dados precisos sobre a doença. Diante deste quadro consideramos que uma medida que se faz necessária é a inclusão da neoplasia maligna entre as doenças de notificação compulsória. Este procedimento daria mais agilidade na identificação de casos confirmados, possibilitando a implantação imediata de ações públicas de prevenção e tratamento.

A neoplasia maligna entra no diagnóstico diferencial na presença de uma grande variedade de sintomas e achados clínicos ou radiológicos. Felizmente, a suspeita de neoplasia maligna, na maioria dos casos, não se confirma no diagnóstico. Desta forma, o correto é a notificação compulsória somente nos casos confirmados, preferencialmente por exame anatomopatológico (histológico ou citológico) ou, na impossibilidade deste, pelo diagnóstico clínico e/ou radiológico.

Como o diagnóstico anatomopatológico é o padrão ouro no diagnóstico oncológico, este deve ser primordialmente necessário para a notificação. Excepcionalmente, o diagnóstico de neoplasia maligna não é feito através de estudo anatomopatológico, como ocorre, por exemplo, nos casos dos tumores no sistema nervoso central pela dificuldade técnica de realização da biópsia ou pela condição clínica limitada do paciente (pacientes terminais em estágio muito avançado). Nestes casos a notificação será feita levando em consideração os resultados de outros exames que subsidiaram o diagnóstico.

Consideramos, portanto, na qualidade de médico, cirurgião oncológico e mastologista, militando nos últimos 16 anos como médico do Sistema Único de Saúde, que a notificação é um valioso instrumento para o planejamento das políticas de saúde pública e deve considerar as especificidades de cada município ou região. Com os dados sobre a ocorrência das neoplasias malignas em Minas Gerais apurados e analisados, será possível promover campanhas educacionais para o esclarecimento da população sobre a

importância da detecção precoce da doença. A medida será importante também para a classe médica, que poderá focar seu trabalho na orientação dos sintomas mais comuns da doença, às vezes não observados na consulta.

Ressalte-se que, como já ocorre com outras doenças inseridas na lista de notificação compulsória, deve-se preservar o sigilo médico da informação. Isto posto, a obrigatoriedade da notificação compulsória do câncer é uma exigência que ajudará no trabalho de prevenção e orientação, bem como na implantação de ações que permitam salvar o bem maior do ser humano: a vida. Diante do exposto e convicto de que a notificação compulsória de neoplasias malignas será um importante instrumento para o aprimoramento da saúde em nosso Estado, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.735/2017

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba, com sede no Município de Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba, com sede no Município de Tocantins.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2017.

Deputado Isauro Calais – PMDB

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba é um órgão representativo da comunidade do Ubeba e tem por finalidades o desenvolvimento comunitário de forma social e econômica, através da realização de obras e ações, bem como a realização de atividades assistenciais visando ao combate à fome e à pobreza, à proteção do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento sustentável da agropecuária na área de sua atuação.

Em razão dos relevantes serviços prestados pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Ubeba ao Município de Tocantins é que se apresenta este projeto de lei, contando com a colaboração dos nobres deputados para sua aprovação, em busca do reconhecimento das ações e dos trabalhos desenvolvidos por essa importante entidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.186/2017, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações consubstanciado nos dados relativos ao número de ocorrências de furtos, roubos e homicídios registrados nos últimos 12 meses no Município de Araçuaí. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.187/2017, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para dar celeridade à tramitação do Projeto de Lei Federal nº 2.889/2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Artes Marciais, considerando a relevância e a necessidade dos citados conselhos para a consolidação e o fortalecimento da profissão e seu exercício no País.

Nº 9.188/2017, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral do Estado pedido de informações sobre os critérios utilizados para protesto das dívidas dos contribuintes no que diz respeito a tributos estaduais, bem como sobre os títulos e o montante que têm sido protestados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.189/2017, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja concedida condecoração ao atleta Thiago Vinhal por seu desempenho no Mundial de Ironman, realizado em Kona, no Havái.

Nº 9.190/2017, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Sabará pedido de providências para fiscalizar a execução do contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros firmado com a Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda. – Vinscol –, tendo em vista as reclamações dos usuários quanto a não cumprimento de horários, inobservância do limite de passageiros, insuficiência de linhas e tarifa exorbitante.

Nº 9.191/2017, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus do Galho pedido de providências para que seja apurada denúncia sobre a possível prática de crime de tráfico de drogas na Escola Estadual João Paulo II.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Defesa do Consumidor.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, agora mesmo, tomei conhecimento de um fato que aconteceu aqui, ontem, com a pessoa do deputado Antônio Jorge, e fiquei extremamente preocupado, porque, se o deputado Antônio Jorge quer fazer um pronunciamento e ilustrar a sua fala com um vídeo, que mais parece uma nota técnica, pois tivemos acesso a esse vídeo, e foi impedido de fazê-lo... Acho que V. Exa. precisa deixar as coisas mais claras aqui, neste Plenário. V. Exa. responde pela presidência do Poder neste momento, sentado na cadeira de presidente. V. Exa. preside esta reunião. Não é o assessor A, B ou C, o diretor, o secretário que podem impedir um deputado de exibir um vídeo para ilustrar a sua fala. Não podem! “A ordem veio do presidente.” Então, o presidente deve passar essa ordem diretamente a V. Exa., deputado Dalmo, porque é V. Exa. que está presidindo a reunião. Acho isso muito grave. Quando o deputado Antônio Jorge me disse isso, fiquei constrangido por ele, para não dizer da minha indignação. Então, queria deixar isso aqui registrado. O presidente Adalclever não pode permitir que isso aconteça com deputados nesta Casa. No momento em que estou presidindo a Comissão de Segurança Pública, faço valer a força do presidencialismo. À medida que o deputado preside, quem fala quem senta, quem não senta, quem atende, qual requerimento entra ou não entra é o presidente da comissão. Se eu sair da presidência e o vice-presidente assumir, será ele. Então, neste caso... V. Exa. é o 2º vice-presidente desta Casa. E estou indignado com o que ouvi do deputado Antônio Jorge. V. Exa. é que é autoridade para dizer se se exibe ou não se exibe vídeo, porque V. Exa. está presidindo a reunião do Plenário, que está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembleia. Não há outra autoridade aqui, no Plenário, que possa substituí-lo. Não posso determinar que V. Exa. autorize ou não. Nem eu nem nenhum outro deputado desta Casa. Quem vai coordenar os trabalhos em Plenário, quem vai acionar a Polícia Legislativa, quem vai tomar providência se alguém na galeria está atrapalhando o Plenário ou quem entra e quem sai é o presidente da reunião. Então, é V. Exa. que deve determinar se o vídeo será exibido ou não. Vou repetir a V. Exa.: estou profundamente indignado e constrangido com esse episódio. E espero que o deputado Antônio Jorge, hoje, sob a presidência e com a aquiescência de V. Exa., possa utilizar a tribuna, exibir o vídeo e fazer o seu encaminhamento, conforme deseja. Espero que assim ocorra.

O deputado Antônio Jorge – Quero mais uma vez salientar a minha indignação com o que aconteceu na tarde de ontem, mas dispensando qualquer mal-entendido em relação à equipe de servidores desta Casa. Acabei de cumprimentar o Guilherme, secretário-geral da Mesa, e a assessoria da Mesa. Não se trata de nenhuma tensão pessoal. O que não posso aceitar – e tenho de ficar indignado – é que esta é uma casa de leis, por excelência uma casa que se valoriza no contraditório. Não pode haver cerceamento de

ação de deputado a qual não contrarie princípio ético e moral. Nós temos liberdade para expor as nossas opiniões. Tudo o que está nesta Casa só tem um fundamento: fortalecer a ação parlamentar. O vídeo em questão é algo ilustrativo, feito por nós, para esclarecer o fundamento de um projeto de lei. Não se trata de matéria de terceiros, de denúncias. Insisto, isso é absoluto cerceamento do trabalho do parlamentar. A orientação que o secretário trouxe ontem, no seu papel subordinado ao comando da Casa, é fragilíssima. Primeiramente porque ela é oral, e esta é uma casa de normas, não é possível que exista ordem oral para algo relevante no mandato. Isso não existe, não está escrito. O secretário Guilherme agora me assessora – entendendo bem o seu papel, insisto nisso mais uma vez. Há uma comunicação do presidente Adalclever dirigida ao deputado Sargento Rodrigues. Deve ser feita uma queixa qualquer de apresentação de um vídeo. O presidente alega que só é possível apresentar vídeo em se tratando de matérias próprias da Casa, da TV Assembleia, e se aprovado em comissão. Não é da TV Assembleia, mas é próprio desta Casa. Veja bem, Guilherme: “A Assembleia não exibirá vídeo em momento de votação”. Foi uma situação absolutamente específica. E este parlamentar, somente por duas vezes nesta legislatura, fez uso da tribuna ancorado por um aspecto operacional, eu diria pedagógico, que foi o vídeo. Portanto, continuo refutando essa orientação, pois não valoriza o trabalho parlamentar, é contraproducente. Como em todas as crises, dada a linguística, a etimologia da palavra “crise” em chinês, eu acho que crise é sempre um momento de oportunidade. Sendo assim, rogo a V. Exa. que aproveite a oportunidade desse mal-estar sobre um assunto pontual que será resolvido e faça uma normatização. Sou totalmente favorável a que não haja nenhum tipo de agressão, uso de vídeos aéticos ou reprodução de matéria jornalística que não tenha cabimento. Mas não é possível não poder usar uma ferramenta simplória, que é a produção de um vídeo, para falar do nosso trabalho. Então, acredito que a Casa precisa normatizar esse assunto. Durante conversa informal, alguém ontem me disse – não vou revelar o nome – que, diante de um problema passado, deve-se acordar ver o vídeo previamente para não haver problema. Isso se chama censura! Se alguém faz uso indevido da tribuna ou do painel desta Casa, existem ferramentas, decoro, comissão de ética. Jamais deve haver dúvida sobre o parlamentar na sua opinião pessoal. Esse é o nosso sagrado direito, ancorado por quase 100 mil votos. Ainda tenho 1 minuto e 30 segundos, mas ainda quero insistir e dizer a V. Exa.: vamos aproveitar o momento e mais uma vez não manifestar, em absoluto, nenhuma questão com a assessoria da Mesa. Vamos aproveitar para reafirmar: isto aqui não é partido “a” nem partido “b”, é a valorização do papel do Parlamento.

O presidente – Deputado Antônio Jorge, tenho profundo respeito por V. Exa. Quanto ao acontecimento de ontem, depois que V. Exa. usou a tribuna, tomei o conhecimento do ocorrido propriamente dito. Ontem mesmo procurei o presidente Adalclever – tenha a certeza de que o constrangimento de V. Exa. também é nosso –, e estou levando o assunto para a Mesa, de forma a ser decidido o mais rapidamente possível. Com certeza teremos uma resposta urgente da Mesa.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, de alunos do curso de direito da Faculdade Pitágoras, de Betim. Muito obrigado pela presença de vocês. A presidência tem o prazer imenso também de registrar, em Plenário, a presença do ex-presidente desta Casa, Doutor Viana, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. É uma alegria tê-lo conosco, aqui, na sua Casa. Muito obrigado pela honrosa visita.

Oradores Inscritos

– Os deputados Sargento Rodrigues e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Antônio Jorge – Agradeço a V. Exas., até porque já estou no horário da Comissão de Saúde, para onde vou me dirigir. Deputado Dalmo, queria dirigir uma questão de ordem à presidência desta Mesa. Talvez uma questão que seja recebida e estabelecida pela própria Mesa da Assembleia em relação a esse debate que fizemos hoje sobre a questão do uso do vídeo, do telão. Quero pedir, então, nesta questão de ordem, que a Mesa se manifeste. Mas aí, sim, formalmente, instruindo uma norma definitiva com os limites do uso. Não discordo daqueles que veem no vídeo um potencial uso indevido. Só que, nesta Casa, em que impera o nosso

sagrado direito de manifestação, o Regimento Interno tem o poder de cercear quem usar esse direito inadequadamente, através da Comissão de Ética e da instauração de processo por falta de decoro. Acho que deve prevalecer no trabalho do deputado a sua autoridade sobre o que ele diz, e o vídeo nada mais é do que a instrumentalização da fala. Se ali temos um direito quase sagrado de nos manifestarmos, se ali o que dizemos vai para a TV Assembleia e para todos os rincões de Minas, qual a contradição entre o que eu digo e o que está instrumentalizado pelo vídeo? Então, para dirimir qualquer tensão, agradeço muito ao deputado Sargento Rodrigues por sua manifestação alinhada com a defesa do nosso papel no Parlamento. Mais uma vez, quero deixar aqui consignado que não há nenhuma tensão, muito pelo contrário, com os servidores da Casa, mas quero veementemente manifestar que precisamos de uma solução para preservar o nosso direito, aqui sagrado, da manifestação.

O presidente – Perfeitamente. Conforme já manifestamos a V. Exa., com certeza faremos isso na próxima semana. Obrigado.

– Os deputados João Leite e Gustavo Corrêa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 3.136/2015, do deputado Douglas Melo, ao Projeto de Lei nº 4.737/2017, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 26 de outubro de 2017.

Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 9.187 e 9.189/2017, da Comissão de Esporte, 9.190/2017, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 9.191/2017, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão

de Defesa do Consumidor – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 25/10/2017, dos Requerimentos nºs 8.872/2017, da Comissão de Agropecuária, 8.878/2017, da Comissão de Minas e Energia, e 8.906/2017, do deputado Duarte Bechir (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 6.100/2016, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações acerca da viabilidade de se fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior e sobre a existência de alguma iniciativa nesse

sentido no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 6.124/2016, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a viabilidade de financiamento a instituições de educação profissional não vinculadas à rede estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 8.294/2017, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a previsão de investimentos no Município de Brumadinho até 2018. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, mais uma vez, verificamos a inexistência de quórum. Solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, desta reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 31, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 31/10/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/9/2017

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Ulysses Gomes, Anselmo José Domingos e João Leite (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Missionário Marcio Santiago. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ulysses Gomes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a prática do *taekwondo* e a atuação das entidades responsáveis pelo esporte no Estado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.043, 4.212 e 4.403/2017 (relator: deputado Fábio Avelar Oliveira), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 9.653/2017, do deputado Mário Henrique Caixa, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sérgio Sette Câmara Filho pela conquista de sua primeira vitória de Fórmula 2, em Spa-Francorchamps, na Bélgica. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Juliano Lopes, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Marco Maciel Garcia de Carvalho, presidente da Federação Mineira de Taekwondo, Júlio César de Mello, presidente da Liga Mineira de Taekwondo, Ronaldo Avelino Xavier, presidente da Liga Desportiva de Taekwondo no Estado, Lécio Júnio Martins Mizael, presidente da Federação de Taekwondo de Minas Gerais, Santiago Moreira Sampaio, advogado da Federação Mineira de Taekwondo, Hamilton Alves da Silva, mestre da Federação de Taekwondo Interestilos de Minas Gerais, e Carlos Guilherme, mestre da Federação de Taekwondo Interestilos de Minas Gerais. A presidência concede a palavra aos deputados João Leite e Missionário Marcio Santiago, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a

palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.810/2017, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Missionário Marcio Santiago, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Esportes pedido de providências para que se aplique e distribua de forma equânime e igualitária os recursos da pasta entre as entidades destinadas à prática do "taekwondo";

nº 9.811/2017, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Missionário Marcio Santiago, em que requerem seja encaminhado à Confederação Brasileira de Taekwondo pedido de providências para que seja autorizada a participação, em todos os eventos, torneios, competições e atividades realizados em qualquer unidade da federação, de todos os atletas e entidades praticantes desse esporte no País;

nº 9.812/2017, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Missionário Marcio Santiago, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Esportes pedido de informações consubstanciadas em um demonstrativo com todos os valores destinados por essa pasta à Federação de Taekwondo no Estado, nos últimos 3 anos;

nº 9.813/2017, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Missionário Marcio Santiago, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Esportes pedido de informações sobre o repasse de recursos oriundos da Lei nº 9.615, de 1998 (Lei Pelé), considerando-se a existência de contingenciamento;

nº 9.814/2017, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Missionário Marcio Santiago, em que requerem seja realizada visita à Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD – para entrega das notas taquigráficas da audiência pública realizada na 9ª Reunião Ordinária desta comissão;

nº 9.815/2017, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Missionário Marcio Santiago, em que requerem sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Esportes, ao Ministério dos Esportes, aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, às associações e entidades presentes na audiência pública, as notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária desta comissão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Ulysses Gomes, presidente – Gustavo Corrêa – Arnaldo Silva.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/10/2017

Às 10h12min, comparece na Sala das Comissões o deputado João Vítor Xavier, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a ouvir, em audiência de convidados, o deputado federal Marcos Pestana, relator da medida provisória da mineração, que altera a alíquota da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem –, sobre a referida medida provisória. Registra-se a presença do deputado Antonio Carlos Arantes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Marcos Pestana, deputado federal; Fernando Ramos Nóbrega, diretor de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, representando Vicente Humberto Lôbo Cruz, secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – Ministério de Minas e Energia – Brasília (DF); Vítor Penido de Barros, prefeito de Nova Lima e presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – Amig; Cristiano Monteiro Parreiras, diretor administrativo do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – Sindiextra, representando, José Fernando Coura, presidente; Marcelo

Mendo Gomes de Souza, membro do Conselho Empresarial de Mineração e Siderurgia, representando José Mendo Mizael de Souza, presidente; Waldir Silva Salvador de Oliveira, consultor de Relações Institucionais da Amig; Duarte Gonçalves Júnior, prefeito de Mariana; e José de Freitas Cordeiro, prefeito de Congonhas. O presidente, deputado João Vitor Xavier, autor do requerimento que deu origem à reunião, faz uso da palavra para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2017.

João Vitor Xavier, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/10/2017

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Cabo Júlio e Elismar Prado. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade urgente de envio de projeto da Lei Orgânica do Sistema Prisional para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.308/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater a dívida do Estado com os advogados dativos, que atuam nos processos judiciais em que uma das partes não tem condições de pagar as custas do processo e os honorários do advogado;

nº 10.425/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado às entidades de tiro esportivo no Estado pedido de informações sobre a existência de cobrança para receber armas, insumos e munições destinadas ao atirador esportivo e sobre o valor cobrado.;

nº 10.435/2017, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado à Superintendência Estadual do Banco do Brasil pedido de informações sobre os procedimentos adotados por suas agências no Estado para a renegociação das operações de crédito rural de custeio e de investimentos contratadas por produtores rurais ou por suas cooperativas de produção agropecuária, que tiveram prejuízos em decorrência da seca ou da estiagem em municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene –, em virtude da Resolução nº 4.591, de 25 de julho de 2017.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luiza Hermeto Coutinho Campos, assessora de Planejamento, representando o Sr. Francisco Kupidowski, secretário de Estado de Administração Prisional, e os Srs. Carlos Alberto Calazans, assessor-chefe, representando o Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Danilo Emanuel Salas, subsecretário de Atendimento Socioeducativo, representando o Sr. Sérgio Barboza Menezes, secretário de Estado de Segurança Pública, Diemerson Souza Dias, presidente da Associação Mineira dos Agentes e Servidores Prisionais do Estado de Minas Gerais – Amasp –, José Lino Esteves dos Santos, representante do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas Prisionais e Socioeducativos, e Ricardo Julio Correa, Allan Wilter Ferreira e Germano Santana, agentes penitenciários. A presidência concede a palavra ao deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a

presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2017.

João Magalhães, presidente.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2017

Às 14h9min, comparece na Sala das Comissões o deputado João Magalhães, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação do setor de perícia médica e saúde ocupacional da administração pública estadual. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Beatriz da Silva Cerqueira, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG – e presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; e Alexia Luciana Ferreira, diretora administrativa da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando Roseli da Costa Oliveira, superintendente; e o Sr. Carlos Alberto Menezes de Calazans, assessor de Relações Sindicais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

João Magalhães, presidente – Arnaldo Silva – Sargento Rodrigues – Cabo Júlio – João Leite.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/10/2017

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Vanderlei Miranda (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Alencar da Silveira Jr. e Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a debater, em audiência pública, as reivindicações dos servidores das superintendências regionais de ensino e do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação e a receber e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Beatriz da Silva Cerqueira, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sindute-Mg –, e Joeliza Vieira Gama, membro do Grupo de Trabalho das Superintendências Regionais de Ensino e do Órgão Central de Araçuaí, e os Srs. Diego Roger Ramos Freitas, membro do Grupo de Trabalho das Superintendências Regionais de Ensino e do Órgão Central, e Luiz Carlos Silva da Cunha, membro do Grupo de Trabalho das Superintendências Regionais de Ensino e do Órgão Central de Pouso Alegre. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao deputado Alencar da Silveira e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla

discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente – Celinho do Sinttrocel – Geraldo Pimenta.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 30/10/2017, às 9h30min, em São Sebastião do Paraíso, à Escola Estadual de Educação Especial Mariana Marques, com a finalidade de conhecer as instalações, as condições de funcionamento e as intervenções necessárias para melhor atendimento à pessoa com deficiência.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 48 a 53/2017, dos Nomes de Gislaine Figueiró Oliveira, Maria do Carmo Menicucci de Oliveira, Maria da Glória Ferreira Giudice, Eduardo de Oliveira Chiari Campolina, Dalila Andrade Oliveira e Gustavo Henrique Escobar Guimaraes para Compor o Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola e Ione Pinheiro e os deputados Anselmo José Domingos e Durval Ângelo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/10/2017, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Parecer sobre a Indicação nº 52/2017, do governador do Estado, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de proceder à arguição pública de Sra. Dalila Andrade Oliveira.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

Coronel Piccinini, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arnaldo Silva, Leandro Genaro, Nozinho e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 31/10/2017, às 9h30min, em Belo Horizonte, à Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto, com a finalidade de conhecer as instalações, as condições de funcionamento e as intervenções necessárias para melhor atendimento à pessoa com deficiência.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

Duarte Bechir, presidente.

 MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/5/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, simulacro de arma de fogo e munição e na detenção de seis pessoas (Requerimento nº 7.131/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/5/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor e de drogas, balanças, arma de fogo, munição e quantia em dinheiro (Requerimento nº 7.171/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2017, em Contagem, que resultou na apreensão de um menor e de drogas, um *notebook*, celulares e quantia em dinheiro (Requerimento nº 7.172/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2017, em Betim, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.173/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º e no 62º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2017, em Belo Oriente, que resultou na apreensão de dois menores e de joias, relógios e celulares e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.174/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de 1kg de *crack* e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.175/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/5/2017, em Santana do Paraíso, que resultou na apreensão de drogas, balanças de precisão, quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.176/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 16ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/5/2017, em Cambuquira, que resultou na apreensão de 8kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.207/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 42º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/5/2017, em Curvelo, que resultou na apreensão de 14kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.208/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/5/2017, em Juatuba, que resultou na apreensão de arma de fogo, munição, drogas e materiais automotivos e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.209/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/5/2017, em Contagem, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, celulares e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.211/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 24º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/5/2017, em Varginha, que resultou na apreensão de drogas, balança, celular e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.212/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/5/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de um menor e de armas de fogo (Requerimento nº 7.255/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam, no 13º Batalhão, no Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/5/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um veículo, armas de fogo e aparelhos celulares (Requerimento nº 7.257/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/5/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de coletes à prova de balas, armas de fogo, munição, aparelhos celulares, joias e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.258/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/5/2017, em Bocaiuva, que resultou na apreensão de 8kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.259/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/5/2017, em Perdões, que resultou na apreensão de 90kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.260/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 9º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/5/2017, em Barbacena, que resultou na apreensão de duas menores, além de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.261/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/5/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas (Requerimento nº 7.262/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 48º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/5/2017, no Bairro Itaipu, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 140kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.266/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 5º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/5/2017, no Bairro Santa Maria, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de uma menor e de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.267/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 33º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/5/2017, em Betim, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e quantia em dinheiro (Requerimento nº 7.272/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/5/2017, em Leopoldina, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.313/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona, pela atuação na operação *Good Lucky*, em 31/5/2017, em Leopoldina, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.314/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/5/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas, na detenção de uma pessoa e na apreensão de um menor (Requerimento nº 7.315/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/5/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.316/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/5/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de drogas e arma de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.317/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de 6kg de maconha (Requerimento nº 7.351/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/6/2017, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.352/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/6/2017, na Rodovia MGC-120, em Dona Euzébia, que resultou na apreensão de cerca de 5kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.408/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, balanças de precisão e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.413/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 26ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/6/2017, em Itaobim, que resultou na apreensão de um menor, de drogas, arma de fogo, munição e celulares e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 7.420/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 67º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/6/2017, em Uberaba, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 7.425/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 45º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/6/2017, em Paracatu, que resultou na apreensão de 113kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.429/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar e no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/6/2017, em Contagem, que resultou na apreensão de 70kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 7.430/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/6/2017, em Betim, que resultou na apreensão de 20kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.472/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 3º Batalhão de Bombeiro Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2017, em Belo Horizonte, que resultou na realização de um parto de uma gestante dentro da viatura; e seja encaminhado ao Comando-Geral dos Bombeiros Militares pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 7.473/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/6/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de drogas, pistolas, carregadores e munição, na detenção de uma pessoa e na apreensão de um menor (Requerimento nº 7.474/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 42º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/6/2017, em Curvelo, que resultou na apreensão de munição e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.475/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/6/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de um menor e de 8kg de maconha (Requerimento nº 7.512/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2017, em Nova Ponte, que resultou na apreensão de cerca de 200 pés de maconha (Requerimento nº 7.513/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2017, em Montes Claros, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 7.514/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2017, em São Francisco de Sales, que resultou na apreensão de mais de 8 toneladas de cigarros contrabandeados e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.516/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/6/2017, em Divinópolis, que resultou na apreensão de cerca de 3kg de cocaína e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.517/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/6/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de 5kg de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.569/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 58º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/6/2017, no Distrito de Cava Grande, em Marliéria, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, pé de maconha, embalagens para cocaína, quantia em dinheiro e na detenção de seis pessoas (Requerimento nº 7.570/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/6/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, na detenção de duas pessoas e na apreensão de um menor (Requerimento nº 7.571/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/6/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de armas de fogo, drogas, munição e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.572/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais civis que menciona, lotados no Departamento Estadual de Operações Especiais – Deoesp –, pela atuação na ocorrência, em 9/6/2017, em Contagem, que resultou na apreensão de armas, munição, DVRs, furadeiras, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos policiais civis pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 7.573/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 12ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/6/2017, em Munhoz, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa; e seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos policiais militares pelo relevante serviço prestado à sociedade (Requerimento nº 7.575/2017, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o Rotary Club de Belo Horizonte pelos 90 anos de sua fundação (Requerimento nº 8.557/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Escola Estadual Benedito Valadares, localizada no Município de Raul Soares, pelos 80 anos de sua fundação (Requerimento nº 8.610/2017, do deputado Iran Barbosa);

de congratulações com a Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira, de Paraisópolis, pela excelência do ensino oferecido aos alunos do nível fundamental, mantida ao longo de três edições consecutivas – 2011, 2013 e 2015 – da pesquisa elaborada pela Fundação Lemann, Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo e Itaú BBA, realizada a partir de dados da Prova Brasil, que avalia o conhecimento dos alunos em matemática e língua portuguesa, sendo uma das 31 escolas públicas nacionais que conseguiram esse feito (Requerimento nº 8.636/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o time de vôlei feminino da Escola Estadual Caliméria Silveira, localizada em Ibitiúra de Minas, extensivo ao técnico Laé Filho, pela conquista do vice-campeonato de vôlei feminino nos Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg (Requerimento nº 8.638/2017, do deputado Ulysses Gomes);

de congratulações com o Lions Clube pelos 100 anos de sua fundação (Requerimento nº 8.639/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro);

de congratulações com a Universidade Federal de Itajubá – Unifei –, por figurar no *ranking* da publicação britânica *Times Higher Education* como uma das melhores universidades do mundo (Requerimento nº 8.803/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Grasielle dos Reis Rodrigues Mello pelo Programa Viver Direito, da TV GET, no qual trata, entre outros temas, da solução de conflitos através da mediação e da conciliação (Requerimento nº 8.850/2017, do deputado Léo Portela);

de congratulações com policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 27/9/2017, em Ipatinga, que resultou na apreensão de 1.763 tabletes de substância esverdeada semelhante a maconha e na prisão de quatro pessoas (Requerimento nº 8.856/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento do Sr. Valdemar de Almeida Mota, tenente-coronel reformado e ex-comandante do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, em Belo Horizonte (Requerimento nº 8.873/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 29/9/2017, em Capitão Enéas, que resultou na prisão de um indivíduo acusado de explodir caixas eletrônicas e na apreensão de vários celulares, uma pistola 9 milímetros, uma submetralhadora, um fuzil, dois explosivos, uma bucha de maconha e quantia em dinheiro (Requerimento nº 8.892/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Município de Borda da Mata pela obtenção do 1º lugar na Prova Brasil Premiada 2017, aplicada pelo Sistema de Ensino Name, em razão do desempenho dos alunos do 9º ano da Escola Municipal Benedita Braga Cobra (Requerimento nº 8.919/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 4/5/2016, no Município de Ponto dos Volantes, que resultou na apreensão de um carregador e de munições, calibre 556, e em que os referidos policiais demonstraram bravura e coragem (Requerimento nº 8.947/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Universidade José Alzira Vellano pelos 45 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à população do Estado na área da saúde (Requerimento nº 8.953/2017, do deputado Emidinho Madeira);

de congratulações com a Sra. Branca de Lourdes Peixoto Franco Castro, diretora da Escola Estadual José Brandão, situada no Município de Caeté, pelas obras de reforma dessa escola (Requerimento nº 9.005/2017, da Comissão de Educação);

de pesar pelo falecimento da Sra. Helley de Abreu Silva Batista, professora da creche Gente Inocente, do Município de Janaúba (Requerimento nº 9.008/2017, do deputado Gil Pereira).



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

DISCURSOS PROFERIDOS NA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/10/2017

O deputado Cabo Júlio* – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje mais cedo gravei um vídeo e queria reproduzi-lo aqui, sobre a realidade que estamos vivendo na segurança pública. Essa fala não é de um deputado de oposição, não é de um terrorista ou de um sindicalista que é contra tudo e contra todos. É de um deputado da base, que põe a cara no meio da sua classe para defender o governo. Eu queria entender o que está acontecendo com o governo. Ou ele acha que já ganhou as eleições e não precisa dar atenção a ninguém, que já ganhou e que não vai haver candidato e pronto, acabou. Porque o que estamos vivendo é algo explosivo. Eu, o deputado João Leite, os deputados mais antigos lembramos o que ocorreu em 1997. Naquele ano alguém dizia para o governo que estava tudo bem – não é isso Coronel Piccinini? –, não há problema nenhum, e veio a tragédia. Veja o que está acontecendo, deputado Coronel Piccinini. O militar faz um empréstimo consignado, que é descontado no seu pagamento, e a Secretaria de Fazenda não repassa o dinheiro para o banco.

De repente, o militar tem seu nome incluído no SPC-Serasa por não pagar um empréstimo que já foi descontado do seu salário. Isso é coisa de outro mundo. É isso que estamos vivendo.

Estamos vivendo um momento em que algum retardado mental da PM – tem de ser retardado mental para falar uma coisa dessas – ou da Polícia Civil, se lá tiver um retardado desse, diz o seguinte ao policial: “Pode trabalhar com colete vencido porque o prazo de validade de colete é igual ao de televisão. Você compra com a garantia de um ano, mas depois de um ano acabou a validade, mas ele continua valendo”. Estão falando isso. Disse ao governador, mandei uma mensagem agora cedo ao governador dizendo: “Governador, ou o senhor assume esses problemas para si ou verá uma tragédia acontecer”. A tropa está revoltada, abandonada, chateada, decepcionada. Estão há três anos sem discutir salários. Não se fala em recomposição. O salário está parcelado. Hoje, dia 24, foi pago o salário das pensionistas. Sabem quem é pensionista? É aquela mulher que perdeu o marido e que vive hoje sendo o pai e a mãe da casa. Ela recebeu hoje o salário. Será que o nosso governo achou que já ganhou a eleição e pode deixar para lá? Comandante de PM não segura tropa. Já vimos esse filme. Tribunal de Justiça Militar não segura tropa. Nunca houve tanto suicídio. Nunca houve tanto colega morrendo. Talvez alguém esteja vendendo para o governo do Estado uma informação de que está tudo bem. Por último tive de entrar no circuito. Estão fechando a creche da Academia de Polícia Militar. Parece que algumas pessoas fazem tudo para criar mais problemas. No Corpo de Bombeiros a situação não é diferente.

Esta Casa, a Assembleia Legislativa, votou a criação a taxa de incêndio. Para que foi criada a taxa de incêndio? Para conseguir recursos para o Corpo de Bombeiros. Só que essa taxa não é repassada integralmente para a instituição e está sendo usada para finalidades que não foram objeto da norma aprovada por esta Casa. Essa taxa de incêndio está sendo usada para pagar contas, salários. Será que esse povo do nosso, repito, do nosso governo, não entende a realidade? Será que vai ter de morrer outro Cb. Valério? Será que vai ter de acontecer uma tragédia para acordarem e verem que está um caos?

Gente, olhem a Polícia Civil. Deputado João Leite, V. Exa. se lembra da última campanha para governador, com a PM toda votando com o governo do PSDB por causa de “ene” coisas e a Polícia Civil fazendo campanha para o nosso governo, dizendo: “O nosso governo vai cuidar da Polícia Civil. A Polícia Civil está abandonada”. Quando houve a posse do governador, aqui, na Assembleia, uma meia dúzia de delegados entraram no meio. O governador estava passando para tomar posse aqui e eles entraram junto. Cinco ou seis delegados entraram para tomar posse junto com o governador e dizer: “Nós ajudamos. A PM não votou nesse governo, mas a Polícia Civil votou”. São dois anos de promoção atrasada. São dois anos de promoção na Polícia Civil atrasada. E quando vamos falar isso lá no governo, respondem: “Não, é a crise. O Rio de Janeiro está pior. O Rio Grande do Sul está pior”. Não moro no Rio Grande do Sul. Não sou eleitor do Sérgio Cabral, no Rio de Janeiro. Vivo em Minas Gerais. E não consigo explicar para a tropa porque na Assembleia votamos aumento para o Ministério Público. “Ah, mas eles têm rubrica própria.” Têm sim, mas se lembram dos últimos anos, quando chega setembro, outubro, novembro, e vem a suplementação para votarmos? Falam conosco: “Temos de votar porque já acabou o dinheiro deles. Eles não vão ter dinheiro para pagar o 13º salário”. É assim no Tribunal de Justiça, para quem votamos aumento; é assim no Ministério Público; é assim na Defensoria Pública. Não consigo explicar isso.

O governo está fazendo ouvidos de mercador. Perdoem-me a palavra feia, mas vou repetir o que falei: “Vai dar merda”. Não estamos falando de uma profissão qualquer. Estamos falando de um cara que sai de casa com revólver na cintura, cheio de estresse, coloca a vida em risco o tempo todo, sai de casa, não sabe se volta, recebe o salário com quase um mês de atraso e, quando ele morre, a pensionista recebe no dia 24. Já vi muitas vezes o deputado Sargento Rodrigues – estou falando o nome dele, porque ele está ali – apresentar essa lista de 13 compromissos que mostramos durante a campanha. Lembram-se disso?

Está aqui: Cabo Júlio, governador.

(– Mostra papel.)

Nenhum cumprido. Aliás, tem um cumprido, sim, de não mexer na previdência, porque se tentou aqui, mas não deixamos. Que absurdo. Está achando o quê? Que não tem problema? Comandantes do Corpo de Bombeiros e da PM não vão segurar a tropa quando a revolta começar. Tem um montão de problemas internos que dá para resolver, mas não querem resolver. Tem um movimento aqui, de pouco mais de 200 excedentes do concurso. Isso não gera despesa. O curso começa hoje e demora um ano e três meses. A despesa será em 2019! Mas não querem resolver. Aí a tropa vai ficando revoltada.

O cara recebe uma ordem aqui para se apresentar em Teófilo Otôni. A lei diz que o Estado tem que pagar ajuda de custo para ele levar a mudança, para ele levar a família. Ele recebe a ordem: “Vai. Se você não for, eu o prenderei”. E recebe a ajuda de custo três anos depois, quando recebe. A única coisa que o servidor militar tem são as férias-prêmio. Ele não tem nada; ele não pode ter outro serviço – se ele tiver, eles o prendem, eles o processam. O que ele tem é que trabalhar 30 anos para juntar um negócio chamado férias-prêmio. É a poupança dele, é o fundo de garantia que ele não tem. Sabe desde quando não pagamos, Carlos Pimenta?

A deputada Rosângela Reis (em aparte)* – Deputado Cabo Júlio, quero parabenizá-lo por ter trazido esse tema para discussão nesta tarde de hoje. Estamos vivendo, deputado, o caos na segurança pública no Estado de Minas Gerais. Estamos com as cadeias superlotadas, e isso não é diferente do que V. Exa. está dizendo no nosso Vale do Aço. Já fiz um pedido de audiência pública para discussão da segurança pública lá. A Penitenciária Dênio Moreira comporta 600 presos e está com mais de 1.300; o Ceresp, que está interditado, não está funcionando, não tem previsão de investimento; e as cadeias públicas de Coronel Fabriciano e de Timóteo estão superlotadas.

Quando V. Exa. fala da Polícia Civil, também quero fazer coro com as palavras de V. Exa., porque lá estamos com deficiências enormes. O Instituto Médico-Legal está interdito pelo Ministério Público, não tem condição - o terreno se abateu - de atender às 30 cidades daquela região. Hoje está funcionando precariamente naquele local, que está insalubre. Faltam coletes, que estão vencidos; e veículos da Polícia Civil para fazer o policiamento da região - nas outras cidades também estão faltando veículos. Estamos vivendo o caos na segurança pública do Estado de Minas Gerais. De uma hora para outra isso vai estourar.

O deputado Cabo Júlio* – Está estourando.

Tenho falado isso aqui. Durante três anos vou lá, marco audiência e falo, falo, falo. Mas parece que estão anestesiados. Ou o governo acha que já ganhou a eleição e não precisa fazer nada ou não acredita na merda que vai dar.

Deixei para falar por último do sistema prisional. Sabe quanto tempo um agente demora, depois que ele toma posse, Coronel Piccinini, para tirar uma carteira funcional? Um ano! Sabe como o cara se identifica? Ele dobra o contracheque todinho e coloca uma foto, porque não tem carteira funcional há um ano. Não tem colete! Na porta tem uma fila de 100 agentes pedindo remoção. Governador Pimentel, tem um montão de coisa que dá para resolver, que não gasta dinheiro, basta boa vontade. Mas parece que o governo faz tudo... Parece que a teoria do governo é a seguinte: “Se podemos complicar, para que acertar?”. Parece que nada na segurança pública... A ideia é essa: vamos deixar bem ruim para, no ano que vem, fazermos meia dúzia de coisas.

Cuidado, eu não sei se chega ao ano que vem. A revolta da classe é grande. Prometemos *tablets* nas viaturas, mas não há nem viatura. Falamos na campanha: “Hoje, a PM, no destacamento, está vivendo de favor das prefeituras, que é quem dá água, quem paga a luz, quem dá gasolina e o papel A4”. V. Exa. se lembra disso. Falamos isso na campanha. Pedimos ao povo de Minas para votar na gente porque não deixaríamos mais isso acontecer. Mudou o quê? Não mudou nada.

Tenho falado com as pessoas do governo que esse trem vai explodir. A cada dia acontece uma coisa. Excedentes do CFS, o impacto é 2019, e não estão nem aí. Excedentes no CHO, o impacto era 2018, no final do ano, e não quiseram convocar. A Polícia Civil tem de mendigar 76 vagas para delegado. Foram precisos dois anos para tratar disso, dois anos de promoção atrasada. Coitados dos agentes. Vejo umas viaturas fazendo escoltas que, se a Polícia Militar as parar, vai apreender o carro. Há um tanto de viatura velha caindo aos pedaços, e o cara arriscando a vida, fazendo escolta com sirene ligada na saída do fórum.

Não dá, paciência tem limite, e a minha está chegando ao limite. Estou avisando, estou avisando, estou avisando. Está aqui a deputada da base que reproduziu a mesma coisa. Vamos viver uma tragédia na segurança pública. Na hora em que o primeiro quartel se rebelar, ninguém segurará, não. Na hora em que o primeiro quartel se rebelar, quero ver qual comandante que será macho para ir lá parar a tropa, até porque agora eles brigarão também, porque o salário deles está ruim.

Então, quem avisa amigo é. Governador, ou o senhor assume esses problemas e põe ordem na casa, porque está uma zona, uma bagunça a segurança pública, ou, de repente, não conte comigo, porque não tenho mais o que falar, não tenho mais explicação para dar, não tenho mais o que explicar. “Não, calma, gente.” Não tem calma não, chegou-se ao limite. Quando se tenta explicar o injustificável, chega-se ao limite. A segurança pública em Minas vai explodir. Depois, não digam que eu não avisei. Repito, não é terrorismo, não é um deputado da oposição que está dizendo; é um deputado da base que está dizendo ao governador do Estado que vai dar merda e que vai cair no colo dele. Quem avisa amigo é. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Coronel Piccinini* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, as minhas palavras são no sentido de acompanhar o que ouvimos aqui de um deputado da base. Realmente, agora, posso falar bem menos, porque os senhores escutaram o que ele disse.

Estamos, há dois anos, com os salários parcelados. Estamos sem nenhuma recomposição salarial. Enquanto os nossos guerreiros se lamentam, acontece agora o que menos desejávamos: as nossas pensionistas esperavam receber na sexta-feira e não receberam; voltaram ao banco na segunda-feira, e lá não estava o seu minguido salário. Hoje, parece que ele vai ser pago. Não

pensem os senhores e as senhoras que as nossas pensionistas são o elo mais fraco da nossa corrente; elas representam aqueles que lutaram por uma segurança pública em Minas Gerais, aqueles que juraram dar a vida pelo cidadão. Elas não podem, de modo nenhum, ser tratadas desse modo.

Quero dizer para os comandantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar que eles têm o dever de exigir que não aconteça mais esse atraso. Quero deixar meu repúdio nos anais desta Assembleia contra o que estão fazendo com as nossas pensionistas.

Caros deputados, senhores e senhoras que nos veem agora, as nossas pensionistas estão pagando juros absurdos no seu cartão de crédito, porque marcaram o vencimento da fatura para o dia em que receberiam a parcela. Mas isso não foi feito. Então, temos de lutar com muito denodo para que isso não aconteça mais, porque é um absurdo o que estamos sentindo em relação a essas mulheres briosas, já idosas, que vão ao banco e não encontram seu salário. Peço aos comandantes que não deixem que isso aconteça mais, porque essas pobres senhoras não podem ser abandonadas. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dirceu Ribeiro* – Caro presidente Dalmo Ribeiro Silva, deputadas e deputados, público nas galerias e telespectadores da TV Assembleia, o final de semana que passou foi difícil para mim e meus conterrâneos. Um grande amigo há mais de quarenta anos faleceu, Oswaldo Simões, abrindo mais uma lacuna na história desta vida em que caminhamos. Companheiro dedicado, polêmico, incisivo, dedicado aos seus amigos e familiares, a todos nós destinou gestos firmes de sua solidariedade e alegria. Obstinado em suas funções políticas, acompanhou a mim; ao Narciso Michelli, ex-deputado estadual; ao Dr. Ozanam Coelho, ex-governador; ao Dr. José Campomizzi; e a outros com extrema dedicação e zelo. Espero, com sinceridade, que sua alma descanse em paz e me solidarizo com sua família, a quem ele dedicou todas as suas energias e carinhos exacerbados.

Também na semana passada, infelizmente recebi uma triste e chocante notícia. O vice-prefeito de Leopoldina, meu amigo Márcio Henrique Alvarenga Pimentel, o Marcinho Pimentel, faleceu na noite de sexta-feira, dia 20, vítima de um infarto. O Marcinho era um homem público respeitoso, sério e muito fiel às suas convicções. Dono de uma grande trajetória política, sempre foi motivo de orgulho, tanto como aliado quanto como amigo político. Reforcei esse sentimento na última vez em que estive com ele na Prefeitura de Leopoldina, conferindo de perto seu trabalho incansável em prol do seu povo. A sua partida é uma perda não só para os leopoldinenses, mas também para todos nós, da Zona da Mata mineira, tamanha a sua capacidade de contribuição política.

Era casado com D. Juliane Ferraz Salomão Pimentel, com quem teve os filhos Aline, Marina e Cristiano. Que o Senhor Jesus receba esses meus irmãos com o seu infinito amor. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* – Sr. Presidente, caro amigo deputado Dalmo Ribeiro Silva, demais deputados presentes, senhoras e senhores, quero abordar dois assuntos nesta tarde de terça-feira. Antes, porém, gostaria de manifestar a preocupação que me foi suscitada com os pronunciamentos de dois colegas deputados militares, Cabo Júlio e Coronel Piccinini, que também explicitaram sua preocupação com a situação da saúde pública e, de maneira especial, com a situação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Quase cheguei a brigar com o deputado Cabo Júlio ao lhe perguntar se estava realmente falando sério quando se referiu à situação da Polícia Militar, remontando até mesmo aos idos de 1998, caro deputado Sargento Rodrigues, quando V. Exa. era um dos líderes do movimento da Polícia Militar que culminou na tragédia em que morreram vários policiais, entre eles o Cb. Valério. No pleito seguinte, V. Exa. ostentou pela primeira vez um mandato de deputado estadual e, desde então, inciou uma verdadeira revolução, no bom sentido, na Polícia Militar, angariando vitórias e ganhos importantes para essa instituição, o que se sucedeu ao longo dos cinco mandatos de V. Exa. nesta Casa.

Mas me preocupei quando o deputado Cabo Júlio nos disse que, com o perdão da palavra, isso vai dar merda, como se a polícia já estivesse revoltada e preparando uma nova manifestação. Esperamos, Coronel, que essa manifestação não seja como a de

1998. Aliás, esperamos apenas que o governo do Estado, que V. Exa. e o deputado Cabo Júlio apoiam, cumpra o que foi determinado, prometido e acordado com a Polícia Militar. Do contrário, as tropas vão mostrar a sua força, e a sociedade vai ficar mais uma vez acuada e retraída, na expectativa de que as coisas não cheguem ao termo das ameaças feitas pelo deputado Cabo Júlio desta mesma tribuna.

Entendo que uma greve da Polícia Militar é sobremaneira grave.

Primeiro, porque ela representa forças cuja missão constitucional é a proteção da nossa sociedade. Espero que esse movimento, que foi citado pelo deputado Cabo Júlio, não se concretize efetivamente. Pelo que ele disse, está nas mãos do governo, do secretário de Segurança Pública e do governador do Estado resolver essa situação. Senão, quem pagará essa conta, tragicamente, será a população de Minas Gerais, que tenho certeza não está preparada para, de repente, encontrar os policiais militares paralisados, como aconteceu no Rio de Janeiro, que virou bagunça total e terra de ninguém, lugar em que os policiais não cumprem os seus deveres. Ainda ontem vimos um policial disparando um fuzil e matando uma turista espanhola. Isso teve uma repercussão mundial, fora as mortes que são provocadas por tiros e balas perdidas no Estado do Rio de Janeiro.

No nosso Estado, a saúde pública também está sucateada. Temos debatido isso diuturnamente na Comissão de Saúde. Só que o instrumento do médico é o estetoscópio e não um fuzil, uma pistola ponto quarenta. A classe médica, a classe de saúde, as enfermeiras, os enfermeiros, os agentes de saúde não têm uma arma na mão, mas o estetoscópio, e o seu juramento de salvar vidas. Vemos por aí o sucateamento que se instalou na saúde pública deste estado.

Ainda hoje a Associação Mineira de Municípios e a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene estão reunidas em Montes Claros, discutindo o sucateamento da saúde e o sufoco pelo qual passam os prefeitos, que são obrigados a gastar e a investir mais de 25% das suas receitas na saúde pública, enquanto aquilo com que a União contribui chega a pouco mais de 3%. A partir de 2018 estará congelado também o orçamento da União para a saúde pública. Já não basta o descaso deste estado, Coronel Piccinini, ao não cumprir o mínimo constitucional na saúde, onde deveria investir 12%, mas onde investe apenas 6%, como aconteceu no ano passado.

Vemos os hospitais de pires nas mãos, as prefeituras no sufoco, e a população morrendo nas portas dos nossos hospitais. Além disso, ainda vemos a indiferença da Secretaria de Saúde, que diz, como desculpa, que o Estado está vivendo uma calamidade pública da saúde pública e uma contingência dos seus orçamentos. A cada dia vemos as pessoas se revoltarem, e a Comissão de Saúde trabalhar, de terça a quinta-feira, para receber dirigentes de hospitais dizendo que já não suportam mais. Além disso, vemos grandes hospitais em Belo Horizonte, como o Sofia Feldman, passando por dificuldades, fechando CTI e diminuindo o atendimento a gestantes de alto risco, como acontece de Norte a Sul deste estado.

Na semana passada, estive em Três Pontas e ouvi o Dr. Michel Renan, provedor da Santa Casa de Três Pontas, grande homem, competente e preparado, dizer que não suporta mais, e que não há outra solução senão diminuir serviço, para não fechar as portas da Santa Casa.

Então é isso. Esse é o quadro mal pintado em preto e branco da saúde e da segurança do Estado de Minas Gerais; esse é o quadro que a gente vê na educação, com centenas de creches fechadas. Precisou acontecer aquela tragédia em Janaúba para que o Sr. Ministro da Saúde fosse lá constatar a falência total dos hospitais de toda a região – região da Serra Geral – e demagogicamente dizer que estava liberando recurso. Ora, nos hospitais de Janaúba, não havia nem soro fisiológico para limpar a fuligem das queimaduras das crianças que sobreviveram.

Posteriormente, o ministro da Educação falou assim: “Agora vamos liberar o dinheiro para a reforma da creche Gente Inocente”, onde 11 pessoas morreram. Para completar, o Ministério Público determinou uma inspeção nas creches lá do Norte de Minas, Antonio Carlos Arantes, em nome da segurança. Porém, em momento algum ouvi qualquer membro do Ministério Público se pronunciar para que o governo federal terminasse o Proinfância – mais de 100 creches do Proinfância estão fechadas – e arrumasse

recurso para reformar as creches lá do Norte de Minas. As prefeituras, combalidas, sem recurso para saúde e para mais nada, agora estão aí, com a faca no pescoço, com o Ministério Público determinando que se façam as adequações das creches.

Aqui no Brasil é assim. Ninguém se preocupa em se preparar para evitar o pior. Você vê o silêncio do governo do Estado, o silêncio do Temer, que hoje recebe 40 parlamentares para comprar voto. Tenho o direito de falar, porque não votei no Temer. Quem votou no Temer hoje abomina as suas ações como presidente da República, mas também não ajuda a construir este Brasil. Está lá o Temer agradando os ruralistas, abrandando as exigências do trabalho escravo, sem nunca ter ido numa carvoeira para ver lá o trabalho escravo a que o nosso povo está sujeito. Eles são presos porque são obrigados a ter dívidas com os patrões, sem condições mínimas, em situação subumana para se alimentar e viver. E, agora, amenizaram o trabalho escravo. Uma canetada acabou com o trabalho escravo no Brasil.

Hoje sai mais uma medida do governo Temer para trazer o perdão das multas da destruição ambiental – 60%. Você pode agora derrubar um pequizeiro, pode derrubar qualquer tipo de árvore protegida pelo meio ambiente, pela legislação, e o Sr. Temer, todo-poderoso, vice-presidente da presidência do Partido dos Trabalhadores, dá essa canetada para agradar a bancada dos ruralistas. São 200 votos.

Em deputado não vou nem falar, porque já estão dentro do embornal do Temer. E agora estão agradando os ruralistas, os grupos, e lotaram os cargos no governo federal. A gente está vendo o que está acontecendo.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Gostaria de cumprimentar V. Exa. por ser sempre um deputado sério, atuante e, acima de tudo, comprometido com a causa pública. Apenas queria informar a V. Exa. que já está *on-line*, nos grandes jornais de circulação, a liminar da ministra Rosa Weber. Ela suspendeu a famigerada portaria baixada pelo governo Temer.

Alguns petistas costumam vir aqui, deputado Carlos Pimenta, bradar, xingar o Temer, xingar, xingar, mas foram eles os responsáveis pelo Temer virar vice-presidente e chegar à situação em que chegou.

Então a ministra Rosa Weber deferiu liminar suspendendo os efeitos da famigerada portaria até que o STF julgue o mérito da matéria. Com certeza a portaria já estava enfrentando inúmeras resistências do conjunto da sociedade, porque ela dificultava demais a aplicação da lei, especialmente da fiscalização do trabalho escravo.

V. Exa. abordou aqui vários temas, e eu queria agradecer por sempre ter deferência, respeito e apreço pelo trabalho deste parlamentar. Agradeço a V. Exa.

O deputado Carlos Pimenta* – Só para terminar, presidente. É história, e ninguém pode tampar história. Alguém pode ficar bravinho aqui, mas a história desta Casa mostra o trabalho que V. Exa. sempre fez pela Polícia Militar.

Então termino, presidente, dando, na área da saúde pública, nota zero para os gestores deste estado e para os gestores federais. Na área da segurança pública dou zero novamente, porque estamos vendo o que está acontecendo. E espero que a polícia não chegue às vias de fato, como aconteceu em 1998.

Eu ainda ia falar da Copasa, presidente. O pessoal está reunido lá, mais de 50 prefeitos. Vou deixar para a próxima oportunidade, mas saio daqui hoje preocupado com as ameaças de greve do setor de segurança pública, o que seria e será, se acontecer, uma tragédia para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, ilustre deputado Dalmo Ribeiro Silva, que preside esta reunião plenária, senhores deputados e senhoras deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, ontem eu já havia gravado um vídeo, deputado Coronel Piccinini, alertando sobre os inúmeros *e-mails*, mensagens de WhatsApp e telefonemas para o nosso gabinete das nossas queridas pensionistas, que são pensionistas porque perderam o marido no combate à criminalidade. E o governo, até ontem, não tinha repassado a segunda parcela da pensão, que, na verdade, é o salário delas, é o meio de sobrevivência que elas têm, o único

meio. Um governo que vem cometendo uma série de atrocidades. E ficamos pensativos. Ouvimos um deputado falando da tribuna, e aquilo vai nos devolvendo as lembranças e fazendo com que a nossa memória possa ser compulsada.

Em 2016, deputado Coronel Piccinini, participamos juntos de seis grandes mobilizações aqui na capital e vimos os aliados do governo se desmobilizando. Assistíamos, nos bastidores, aos aliados do governo, e, infelizmente, à época, o Cel. Bianchini também se desmobilizando. Agora estamos vendo que o cidadão é candidato a deputado federal, percorrendo o Estado. E o pior: estamos assistindo, deputado Coronel Piccinini, ao comandante-geral da Polícia Militar permitir que comandantes regionais – ou melhor, isso foi acertado – marquem chamada para a tropa para o Cel. Bianchini fazer palestra.

Essa é uma das denúncias que fiz ao procurador federal Patrick Salgado. Fiz a denúncia por escrito, não uso meios-termos, não tenho meia vontade de fazer aquilo que devo fazer. Então, fiz a denúncia. Depois disso, fez palestra, em Uberlândia, na 9ª RPM, com chamada geral, para o Cel. Bianchini, ex-comandante-geral da Polícia Militar, fazer campanha nos quartéis. Este deputado tem visitado algumas unidades. O Cel. Giovanni, comandante da 6ª RPM, quando soube que eu ia visitar a companhia de Oliveira, no exercício do mandato, esvaziou a companhia. É um dos coronéis que está rasgando os manuais, os cadernos doutrinários da Polícia Militar que vigoram por mais de 200 anos, sobre a supremacia de força da PM.

Quando visitei a cidade de Boa Esperança, subordinada ao Cel. Giovanni, da 6ª RPM, encontramos policiais escalados sozinhos no destacamento de Aguani, Santana do Jacaré, Santana da Vargem e Cana Verde. Coronel Piccinini, o senhor já imaginou o que é um soldado no destacamento de uma cidade de 5, 8, 10 mil habitantes? Onde estão os cadernos doutrinários? Qualquer cidadão aqui – não precisa ser especialista em segurança pública, não –, se digitar no Google “supremacia de força PMMG”, vai encontrar inúmeras monografias do curso de oficial, do Cegesp, do curso superior de polícia, falando da supremacia de força. O que o comando-geral da instituição está fazendo para tapar o sol com a peneira em nome desse governo é a coisa mais absurda que já vi em minha vida.

Os jornalistas da TV Assembleia nos acompanharam hoje – repórter fotográfico, câmeras, dois jornalistas, um da TV e outro da imprensa escrita – à 6ª Companhia da Polícia Militar, instalada no hipercentro de Belo Horizonte. Ela toma conta do lugar, diria, mais visitado do Estado de Minas Gerais. Deputado Coronel Piccinini, o que vi lá, hoje, causou vergonha. O que encontramos, eu e o deputado João Leite, deu-nos vergonha, na companhia comandada pelo Maj. Renato Salgado Cintra. Vimos inúmeras vezes de ratos ao lado da cozinha. Disse aos jornalistas, servidores da Assembleia, que estavam lá acompanhando: “Qual servidor da Assembleia ia querer fazer uma refeição, tomar um café, uma água, um suco, fazer um lanche aqui?” De um lado da sala, deputado Dalmo, inúmeras vezes de ratos. Os jornalistas fotografaram e filmaram. Havia ratos subindo no bebedouro da companhia, Coronel Piccinini. Onde está o comandante da companhia? Onde está o comandante do batalhão? Onde está o Cel. Winston, comandante do destacamento da capital? Onde está o Cel. Helbert Figueiró de Lourdes? Eles ficam bravos quando venho aqui, ocupo a tribuna para cobrar deles. “Ah, o deputado é da oposição, só critica”. Tem como falar bem disso, Coronel Piccinini? Ratos andando no meio da cozinha, bebendo água no bebedouro dos policiais da 6ª Companhia, no hipercentro de Belo Horizonte. Tem jeito de falar bem disso? Estamos, Coronel Piccinini, com as imagens, fotos e filmagens.

O 3º-Sgt. Everaldo de Carvalho Alves, Cb. Agenor da Costa Correa, 3º-Sgt. Francisco dos Santos Martins, 3º-Sgt. Ronaldo Lúcio Rodrigues Aquino, Cb. Idair do Carmo e Silva, dois cabos e três sargentos trabalhando como serventes de pedreiro e pedreiros. Gente, quando cheguei aqui, em 1999, denunciei o Cel. José Eustáquio Natal, lá em Valadares, da famosa família Natal, que estava desviando policiais militares da Escola de Formação de Soldados para construir a piscina na sua casa. Policial militar fez concurso público, é servidor público. Determinar que policial militar trabalhe como servente de pedreiro ou como pedreiro é crime militar. Está capitulado no art. 213 do Código Penal Militar. Submeter o policial a isso é crime. Cinco policiais militares do efetivo de destacamento. Há destacamento da Polícia Militar que não tem cinco policiais. Aí pergunto: esses policiais deveriam estar onde? Pergunto, porque o Cel. Winston esteve aqui falando que queria desativar as companhias. A comissão lhe deu um tranco, a população

veio e apertou, todos nós fomos contra trocar a companhia por uma base fixa. Falam que é móvel, mas é fixa. Sob a ótica operacional, tanto eu como o senhor sabemos que é inoperante, porque um posto fixo não trafega, não tem aquela característica da unidade móvel. É um retrocesso em termos de policiamento. O Cel. Winston falou que estava tirando não sei quantos policiais da administração para a área operacional. O deputado João Leite lhe mandou as fotos na hora: “Veja aqui, Cel. Winston, há cinco policiais militares”.

Eu sou um dos ferrenhos defensores dos servidores da segurança pública nesta Casa. Estou aqui desde 1º/2/1999. De todas as leis, deputado Dalmo, que esta Casa aprovou de 1999 até agora para a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militares e os agentes penitenciários e socioeducativos, de todas que trouxeram benefícios, sou autor, relator ou negociador. Nenhuma dessas leis passou sem que tivesse o DNA deste deputado. Todas. Mas não posso permitir, deputado João Leite, aliás, não podemos permitir isso – acabei de citar o nome de V. Exa. –, e V. Exa. encaminhou as fotos ao Cel. Winston, falando: “Comandante, como o senhor deixa cinco policiais militares...”.

Um soldado de carreira, inicial, ganha R\$4.098,00 de piso. Havia três sargentos, cuja média salarial era de R\$8.000,00, para trabalhar como serventes de pedreiro, deputado Dalmo? Olhe a formação deles, com curso de soldado, curso de cabo, curso de sargento, para ser servente de pedreiro dentro de uma companhia? Deputado João Leite, isso é crime militar, desvio de função, improbidade administrativa. De quem? Do Maj. Renato Salgado Cintra Gil e do comandante do batalhão, que são os dois comandantes diretos, o comandante de companhia e o comandante do batalhão. Ai eles não querem, deputado João Leite...

O comandante-geral da Polícia Militar não gosta de que o deputado Sargento Rodrigues faça críticas, mas como não fazer críticas? O mesmo major descumpra a escala de serviço. A Lei Complementar nº 127, de 2013, de minha autoria, é uma lei complementar, não uma lei ordinária, deputado João Leite; determina que a carga horária dos policiais e bombeiros militares será de 40 horas semanais. A lei diz o seguinte, deputado João Leite. Vou lê-la na íntegra, para que não fique dúvida. A lei tem somente um artigo: “A carga horária semanal de trabalho dos militares estaduais que exerçam atividades administrativas, especializadas, de ensino e operacionais será de 40 horas semanais”.

Esse major, deputado Coronel Piccinini, inventou, da cabeça dele, uma escala de serviço mensal. Para o mês de 28 dias, tantas horas; para o mês de 29 dias, tantas horas; para o mês de 30 dias... Deputado Dilzon, vou ter de ficar ensinando major de polícia, que está adstrito à lei, que a administração pública só pode fazer ou deixar de fazer, Professor Mourão, o que a lei determina? Está no *caput* do art. 37.

Segundo o nosso grande administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, aí não se diz portaria, memorandos, resoluções ou quejandos. Diz-se lei, norma geral abstrata votada pelo parlamento, com efeito *erga omnes*, para todos. O senhor também gostaria de fazer lei quando era coronel, mas não podia. Agora pode, porque chegou aqui legitimado pelo voto. Aí eles fazem memorando, deputado João Leite, que não passa na CCJ, na Fiscalização, na Administração, não vem a Plenário. Como aguarda muito tempo para ser votado, ele quer mudar a lei. Não dá para admitir. Concedo aparte a V. Exa.

O deputado João Leite (em aparte)* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Quero apenas confirmar as suas palavras. Estivemos hoje pela manhã na 6ª Companhia do 1º Batalhão e nos deparamos com uma situação inaceitável, inacreditável. Coronel Piccinini, ver três sargentos e dois cabos assentando tijolo foi demais!

O deputado Sargento Rodrigues* – Quebrando parede, fazendo serviço de pedreiro, deputado João Leite.

O deputado João Leite (em aparte)* – Eu respeito muito o Cel. Winston, que esteve aqui relatando a utilização das bases móveis. Ele queria colocar muita polícia na rua. Hoje nos deparamos com três sargentos e dois cabos fazendo trabalho manual, quebrando parede num local totalmente insalubre. Fiquei triste ao ver aqueles homens trabalhando ali, a situação da Polícia Militar. Realmente, é um momento muito grave da segurança no Estado de Minas Gerais, e os comandantes têm de dar explicações. Quero usar esse tempo apenas para confirmar as palavras do deputado Sargento Rodrigues. Estivemos lá, pulamos lugares para ter acesso a

locais onde havia ratos, ao lado da cozinha dos policiais. O que o Estado está fazendo com os policiais de Minas Gerais é inaceitável. Parabéns, deputado Sargento Rodrigues!

O deputado Sargento Rodrigues* – Agradeço a V. Exa., deputado João Leite. Fiz um apelo aos policiais militares que estavam lá, Mourão: “Vocês não podem aceitar passivamente uma situação como essa”. Eu tenho a certeza de que nenhum servidor da Assembleia aceitaria fazer seu lanche, sua refeição, ao lado de uma sala infestada de fezes de rato. Nós recebemos um vídeo, Coronel Piccinini. É por isso que fomos lá. Os ratos bebiam água no mesmo bebedouro que serve a uma companhia de polícia. Cadê a braveza do comando? Onde está o comandante-geral da Polícia Militar, que não toma providências? Deputado João Leite, não há como não convocar o major, o comandante do batalhão aqui. Vou pedir a minha assessoria que elabore um requerimento. O major sequer estava lá para nos receber, Coronel Piccinini. Não havia ninguém lá, nenhum oficial. Deixaram um cabo na administração, como se fosse um síndico-geral, que gentilmente nos acompanhou. Foi um absurdo!

Deputado Dilzon, além dessa situação, temos os recursos que foram retirados da segurança pública. Somente do custeio da Polícia Militar, foram retirados R\$223.000.000,00. Deputado Doutor Wilson Batista, V. Exa. é da base de governo, do bloco parlamentar independente – independentemente de qual governo seja, vocês são da base. Deputado João Leite, o BPI – Bloco Parlamentar Independente – é da base de governo, independentemente do governo. Eu queria que eles trouxessem as notícias boas desse governo. São quase três anos de mandato! Não há uma área boa. Aliás, deputado Gustavo Corrêa, eu estava indagando ao Dilzon, ao Luiz Humberto e ao Arantes em que área esse governo é eficiente. O Arantes, como sempre, com aquele jeitão de mineiro do interior, de matutão, mas com esperteza e vivacidade, características que lhe são peculiares – é um deputado sério e trabalhador, pessoa por quem tenho enorme respeito e admiração – respondeu-me assim: “Só existe uma área em que são eficientes, Sargento Rodrigues, na comunicação”. E precisamente na publicidade paga, Dr. Wilson.

V. Exa., deputado Doutor Wilson, mais os demais deputados da base, aprovaram R\$100.000.000,00 para propaganda oficial desse governo. Aí são eficientes. O resto é uma calamidade pública total nas áreas da saúde, da educação, da segurança, Cemig, Copasa, dependentes químicos e funcionalismo público. Enfim, em tudo! Está tudo ruindo, se esfacelando.

Deputados João Leite e Gustavo Corrêa, minha professora da Fundação João Pinheiro de políticas públicas me ensinou o seguinte na semana passada, Prof. Sabino: se quiser conhecer um governo, investigue suas políticas públicas. Não precisa nem investigar. Sabemos o desastre que é o governo, mas o cerco está se fechando, viu, deputado João Leite?

Querida que o fotógrafo fizesse aqui uma foto caprichada. O cerco está se fechando. Daqui a pouco, Pimentel vai se encontrar com os agentes penitenciários contratados, que ele está querendo demitir, em outro lugar, não no Palácio dos Mangabeiras. Vai ser a vergonha total para esses deputados da base de governo.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Dilzon Melo – Boa tarde, prezados amigos e companheiros. Boa tarde também a quem nos assiste pela TV Assembleia.

Dizer do governo, deputado Sargento Rodrigues, não nos causa muito embaraço. Na verdade, gostaríamos de estar nesta tribuna falando de alguns acontecimentos benfazejos aos prefeitos, coisa que não acontece neste governo. Houve ontem aqui nesta Casa uma audiência pública da Copasa, e fiquei estupefato ao ver uma audiência que durou 7 horas, com a participação de mais de 20 prefeitos, uma quantidade enorme de vice-prefeitos e vereadores. Não achamos, no meio deles, nenhum que pudesse falar bem da Copasa. Lamentamos, não é, deputado João Leite? Lembro-me de que, nos governos de Aécio e Anastasia, a Copasa ganhou inúmeros prêmios internacionais, por sua eficiência, eficácia e pelos investimentos em prol da saúde pública em Minas Gerais, coisa que não acontece neste governo.

Depois do advento de Pará de Minas, foi dito ontem, qualquer prefeitura pode sair da Copasa sem problema nenhum, pois, além de os contratos serem leoninos, agora, com a falta de investimentos, todo juiz vai dar uma sentença de que pode sair da Copasa por falta de investimento e cumprimento de metas.

Então, fiquei estupefato ao ver tantas reclamações, tanta falta d'água num celeiro de água que é Minas Gerais, no Sul de Minas. As reclamações são constantes.

Estivemos, também, em Illicínea, no final da semana passada, numa audiência pública da Segurança, com a presença dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite. Lá, da mesma forma, ouvimos queixas da população com a falta de investimentos na área de segurança pública, principalmente no Sul do Estado. Lembramos que segurança pública não deve existir só em Belo Horizonte, porque para o interior de Minas vão os veículos usados, os carros velhos para que a polícia possa fazer a segurança. Se não fossem os prefeitos dando toda a cobertura, uma infraestrutura logística, atendimento mecânico e gasolina, a polícia não se faria nem acontecer, não estaria presente principalmente nos eventos no interior de Minas.

O deputado Carlos Pimenta fez uma audiência pública sobre saúde, em Três Pontas, no final da semana passada. Da mesma forma, só se ouviam lamúrias, reclamações com este governo que não cumpre a sua palavra, que está fazendo apropriação indébita, principalmente nos recursos de ICMS destinados às prefeituras. Há falta de repasse para que os hospitais possam sobreviver.

No entanto, as ambulâncias continuam sendo distribuídas, os carros para a saúde pública continuam sendo distribuídos sob a alegação de que esses veículos são necessários, como se eles resolvessem o problema da saúde pública em Minas Gerais. O que resolve o problema da saúde do interior, meus amigos, é dinheiro para a manutenção dos hospitais, é dinheiro para pagamento dos médicos, é dinheiro para pagamento dos exames de saúde. A questão do veículo é complementar. Se não houver o veículo da prefeitura, vai no do vizinho, vai no veículo próprio, mas se não houver atendimento nos hospitais vai morrer na fila de espera, como tem acontecido. Lamentavelmente, não temos nenhuma boa notícia para dar desse governo desastroso de três anos.

Hoje queria falar também do exemplo que o Sul de Minas pode dar. Estamos vendo que o Brasil está numa recuperação econômica, na contramão do que acontece em Minas Gerais, porque aqui o desemprego está aumentando em vez de diminuir; por aqui os investimentos estão caindo; por aqui o governador está colocando a mão no ICMS dos prefeitos. Mas recebi uma carta do Sul de Minas através da Universidade do Sul de Minas – Grupo Unis –, muito bem comandado pelo reitor Stefano Gazzola, quando lá criaram o Conselho Empresarial do Sul de Minas, fundado em dezembro de 2015, por iniciativa da Unis. Esse conselho é composto por 60 empresários de 16 cidades diferentes do Sul de Minas cujas empresas são responsáveis por mais de R\$5.000.000.000,00 de faturamento, mais de 10 mil empregos diretos e cerca de 30 mil postos de trabalho indiretos. Para vocês verem que o problema em Minas Gerais tem solução. Basta que o governo recorra a essas entidades, a essas universidades, em vez de fazer esses fóruns regionais mentirosos por aí fora, substituindo o Orçamento Participativo criado pelo PT em 1983. Nesses fóruns regionais são anunciadas obras, que não acontecem, falam de investimentos que não acontecem e estamos vendo o exemplo desse Conselho Empresarial do Sul de Minas. Verifica-se que a economia tem crescido em todo o País, menos em Minas Gerais. E eles fazem aqui uma série de reivindicações, até exemplarmente para que o governo possa acompanhar e o Estado de Minas Gerais possa se recuperar de uma vez por todas. O que se faz de dignidade ao trabalhador é emprego, não é cesta básica, não é bolsa disto, bolsa daquilo, principalmente favores, coisa em que o PT é magnânimo. Gosta de colocar todo o mundo debaixo do balaio para que eles fiquem dependentes. Isso não é desenvolvimento, isso é, acima de tudo, uma forma depreciativa de deixar dependentes aqueles que mais precisam. O que dignifica uma família e um lar é o emprego. E isso não está acontecendo.

Eles reivindicam que o governo do Estado poderia rever sua política fiscal, principalmente a tributária, com a simplificação e a unificação dos tributos. Dão aqui um outro exemplo que é a criação de políticas de crédito voltadas para os setores, como incentivo ao desenvolvimento e à inovação. Dizem ser de considerável importância a necessidade de políticas mais efetivas para a regulamentação de produtos da área da saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais. É o contrassenso. Enquanto os outros estados

estão diminuindo os impostos e as taxas em cima de produtos farmacêuticos, em Minas Gerais acontece o inverso, aumentam-se os impostos, aumenta-se o imposto sobre a gasolina, sobre o diesel, aumenta-se o imposto sobre os produtos da cesta básica, na contramão daquilo que se prega. Quando há crise, deveriam incentivar a criação de empregos, a fim de se eliminar a dependência.

Mas, em Minas Gerais, infelizmente estamos vendo o inverso.

Quero aqui parabenizar o Conselho Empresarial do Sul de Minas, tão bem administrado pelo Unis, com 60 empresários que são dignos de elogios pelo trabalho e pelo esforço que fazem não só para o Sul do Estado. O Sul de Minas contribui com 14,6% do PIB em Minas Gerais, não recebe nem 7% do Estado como retorno – nem a metade – e, assim como o Triângulo e a Zona da Mata, vai continuar alimentando outras regiões. Não digo que não são necessárias, porque regiões mais pobres precisam receber incentivo, mas é preciso que o governo dê o primeiro exemplo, que comece a combater, na própria administração, os excessos. Há criação de secretarias, gastando-se R\$100.000.000,00 em comunicação sobre nada, porque o governo não tem o que falar do que fez. No entanto, oitenta e tantos milhões já foram gastos em comunicação para tentar iludir, mais uma vez, o eleitorado de Minas Gerais. Por que isso? Porque as eleições estão chegando no ano que vem. O PT não tem o que falar, nessa nova crise que o Brasil está vivendo de falta de vergonha, de falta de caráter, de falta de penitenciária para prender tanto vagabundo que há por aí, principalmente na área política. O PT não tem o que falar, porque é o iniciador de todo esse processo, foi ele que deixou na dependência o Congresso Nacional. Não se iludam aqueles que estão me ouvindo: tudo em Brasília tem preço, qualquer votação tem preço, ou por dinheiro ou por cargos ou por outras vantagens. Tudo isso iniciado pelo PT. Agora querem dar uma de moral pública. Como não têm o que dizer no ano que vem, começam com a distribuição de veículo, de ambulância, de carro para isto, de carro para aquilo, como se isso resolvesse o problema.

O exemplo está lá, no Sul de Minas, na Zona da Mata, no Triângulo, regiões produtivas que não recebem incentivo nenhum do governo. Ao contrário, são penalizadas, porque produzem empregos e geram riqueza.

Esse Conselho Empresarial do Sul de Minas diz que Minas tem jeito. É só botar a mão na massa e colocar pessoas do bem para gerenciar as políticas públicas.

Aliás, outra máxima: o PT é diferente dos nossos partidos, Bonifácio Mourão; o PT não deixa ninguém no meio do caminho. Perde eleição, eles põem no governo e depois veem para o que serve. Via de regra, não serve para nada, mas eles põem no governo, não fica no meio do caminho. Por isso a máquina está inchada, a folha de pagamento já superou os limites de prudencialidade, e estamos aí passando dificuldades. A saúde pública está na miséria, estão fechando hospitais, escolas já não têm condição de trabalhar. A situação é essa.

Concedo aparte ao meu amigo Bonifácio Mourão, que certamente passa as mesmas agruras em Governador Valadares.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* – Deputado Dilzon Melo, estou acompanhando atentamente as palavras de V. Exa., que refletem verdades lamentáveis sobre este governo. Quando V. Exa. estava falando sobre a administração do PT, ficava aqui atento e lembrando que hoje mesmo, lamentavelmente, o ex-presidente Lula estava em Governador Valadares. Saí de lá ontem, foi pena eu não ter ficado lá, deputado Dilzon Melo, para, do alto da ponte da ilha, contemplar meia dúzia de pessoas que estavam lá para receber o Sr. Lula e o pessoal todo buzinando, a ponto de tumultuar o trânsito não só na ponte da ilha como em Governador Valadares. Mas buzinando por quê? Porque colocaram uma faixa de todo tamanho que diz assim: “Quem quer ver o Lula pelas costas buzine”. A cidade virou um buzinaço de fora a fora. Estou dizendo isso porque essa é a realidade. O povo de Ipatinga – V. Exa. sabe e está nas redes sociais – colocou faixas, e uma delas diz assim: “Bem-vindo ao Vale do Aço, Lula. O Vale do Aço o recebe de algemas abertas”.

Da mesma forma, em Teófilo Otôni, onde ele desceu também. Lá, houve um tumulto no aeroporto, em que usaram adjetivações e palavras de ordem de tal forma que eu não posso nem repetir neste microfone. Por que este homem está vindo a Minas Gerais, ainda mais trazendo a tiracolo a Dra. Dilma Rousseff? O que esse homem veio fazer em Valadares? Ele teve a coragem de dizer que foi verificar a situação da água do Rio Doce depois do acidente da Samarco em Mariana, com o rompimento da Barragem de Fundão. Ele foi lá olhar, dois anos depois, deputado Dilzon Melo, e a ex-presidente Dilma Rousseff, que o acompanhou, não fez

absolutamente nada pela cidade. E o governador Pimentel mandou agora para esta Casa o orçamento para 2018 e teve a coragem de, sobre a qualidade da água, não colocar um centavo para Governador Valadares e para as outras cidades atingidas pela lama da barragem da Samarco.

Como é que pode o Sr. Lula ir lá ver a qualidade da água? Por que ele não foi olhar a qualidade da construção do hospital regional, que o seu companheiro Pimentel paralisou completamente, que, no final do governo Anastasia, estava 80% pronto? Por que o Lula não foi lá olhar uma situação dessas? Por que ele não fez absolutamente nada? Por que o Sr. Lula e a Sra. Dilma Rousseff não fizeram absolutamente nada pela duplicação da BR-381, que liga Belo Horizonte a Governador Valadares, que virou rodovia da morte? Muito obrigado, deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo – É o chamado abraço dos afogados. É desespero desse Lula, que também será o próximo a estrear alguma penitenciária.

Mas, parabenizando o Conselho Empresarial do Sul de Minas, faço aqui uma síntese. O Conselho Empresarial do Sul de Minas foi concebido para reunir as mais importantes lideranças empresariais do Sul de Minas. O objetivo desse conselho é promover um ambiente colaborativo na busca de melhoria e atratividade do ambiente de negócios e investimentos na região. O conselho realiza ações colaborativas integradas que impulsionam os empreendimentos e a economia, sendo responsáveis por mais de R\$5.000.000.000,00 de faturamento e mais de 10 mil empregos. São 60 empresas que participam desse conselho, em 16 municípios do Sul de Minas. Parabéns a esse conselho. Não obstante a falta de incentivos e de apoio, esse conselho continua dando o exemplo que o Sul de Minas sempre deu de colaboração para este estado, lamentavelmente não recebendo nada em troca desse governo. Mas o Sul de Minas é batalhador, é de gente que labuta, que trabalha, que opera, que não se deixa vencer. Parabéns ao conselho! Parabéns ao Sul de Minas! Vamos em frente, que vamos dar um jeito no Estado de Minas Gerais!

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/10/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 30/10/2017, Elizabeth Ugolini, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Jéssica Ugolini da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Maria Pinheiro;

nomeando Ruy Ferreira Filho, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.